

PREFEITURA DE CONDE – BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Plano Municipal pela Primeira Infância de CONDE - Bahia



2024 - 2034



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ANTONIO EDUARDO LINS DE CASTRO

Prefeito Municipal

EDVANEIDE MARIA DE ALMEIDA LINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MÁRCIA CRUZ SANTOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

– CMDCA –





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

ELABORADO PELO GRUPO DE TRABALHO

PORTARIA SMAS Nº 001/2024

GT1 – GRUPO DE TRABALHO DA 1ª INFANCIA:

Representante da Gestão do SUAS Municipal

Luiz Alberto da Cruz Bastos

Representante da Proteção Social Básica

Leila de Ousa Oliveira

Representante da Proteção Social Especial do SUAS

Maria Lúcia da Silva

Representante do Conselho Tutelar

Evaldo Santos Matos

Representante do Programa Primeira Infância do SUAS

Programa Criança Feliz

Suzana Silva Lopes

Regeane Sousa Santos Freire

Assessoramento para elaboração



2024 - 2034



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

SUMÁRIO

1. Apresentação	2
2. Introdução.....	3
3. Princípios e Diretrizes.....	5
4. Caracterização do Município.....	8
5. Diagnóstico Situacional.....	23
6. Diagnóstico da Primeira Infância.....	23
6.1. Demografia.....	23
6.2. Saúde.....	25
6.3. Assistência Social	33
6.4. Parentalidade.....	34
6.5. Cadastro Único.....	36
6.6. Benefícios	37
6.7. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.....	42
6.8. Programa Criança Feliz – Programa 1ª Infância do SUAS..	44
6.9. Educação	45
7. Metas e Ações Estratégicas.....	49



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI expressa o compromisso do município de Conde - BA com suas crianças, sobretudo aquelas na primeira infância, período que envolve desde a gestação até os primeiros 6 anos da vida, compreendido como uma fase muito importante para o desenvolvimento do indivíduo, quando as experiências são relevantes e determinantes para toda a vida.

Os experimentos vividos no período da primeira infância influenciam a criança e suas relações com outros indivíduos nas etapas que se seguem, o que justifica os investimentos nos mais diferenciados segmentos da sua formação física, psíquica e emocional, tornando-se impreterível um conjunto de ações que, de forma articulada, promova o desenvolvimento integral das crianças.

Dessa forma, envolvendo todas as instâncias de governo e todos os setores e segmentos da sociedade civil, na perspectiva de reafirmar o compromisso com a defesa e a garantia dos direitos das crianças, foi realizada a mobilização par a elaboração deste Plano.

A metodologia principal foi pautar as ações pela orientação em rede, buscando informações junto ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, fundamental para a articulação política, fortalecimento das organizações comunitárias e eficiência das políticas públicas.





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

2. INTRODUÇÃO

O Plano da Primeira Infância tem o objetivo de estabelecer relações intersetoriais específicas e garantir direitos fundamentais as crianças na faixa etária de 0 a 6 anos, no município de Conde, e para tal traça metas e estratégias, que se transformarão em ações e garantirão a promoção de uma infância plena, promissora e saudável.

Este importante documento pretende ser o instrumento norteador para atuação do poder público, da sociedade civil e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças.

O Marco Legal da Primeira Infância, aprovado pela Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, deu um passo além e estabeleceu princípios e diretrizes para a formulação e implementação das políticas públicas para as crianças de 0 a 6 anos.

O Plano Nacional pela Primeira Infância - PNPI considera que ao investir na criança devemos observar o valor de sua vida presente, enfatizando suas relações, suas descobertas e suas realizações, ao tempo em que, é indispensável atender à perspectiva do seu desenvolvimento com foco no seu futuro.

As propostas apresentadas neste Plano Municipal pela Primeira Infância - PMPI estão alicerçadas na concepção da criança sujeito de direitos, antes mesmo do seu nascimento, e são resultado coletivo da representatividade de vários segmentos que contribuíram para a sua elaboração.





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

3. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

O PMPI de Conde - BA é norteado por importantes princípios para o atendimento da Primeira Infância, tendo prioridade absoluta para criança até seis anos e idade e a corresponsabilidade entre Estado, Sociedade e Famílias na promoção e proteção das crianças, como disposto no artigo 227 da Constituição Federal.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

A Rede Nacional Primeira Infância enumera princípios e diretrizes políticas e técnicas que fundamentaram e orientaram a elaboração do Plano Nacional pela Primeira Infância e que, conseqüentemente, serão também utilizados neste plano. Tais princípios e diretrizes, definidos a partir da discussão e decisão daqueles que participaram da elaboração do plano nacional, são frutos de uma longa trajetória de conhecimento e de vivência do trabalho com crianças e adolescentes. Segue abaixo, um resumo desses princípios e diretrizes, constante da publicação “Plano Nacional pela Primeira Infância”.

PRINCÍPIOS:

- A criança é sujeito, indivíduo, único, com valor em si mesma;
- Diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica como traço constitutivo da sociedade e, por inclusão, da infância no Brasil;
- A integralidade da criança;
- Inclusão de toda criança em todas as circunstâncias;
- Integração das visões científica, ética, política, estética e humanista da criança;
- Articulação das ações;
- Prioridade absoluta dos direitos da criança;
- Prioridade com destinação privilegiada de recursos, aos programas e as ações para as crianças socialmente mais vulneráveis;
- Deveres da família, da sociedade e do estado.
-





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

DIRETRIZES POLÍTICAS:

- Atenção à prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, no Plano Plurianual - PPA e no Orçamento para que assegurem os meios financeiros para que essa prioridade seja efetivada na prática;
- Articulação e complementação dos Planos Nacional, Estadual e Municipal pela primeira infância, cada um adequando a sua realidade tendo o Nacional com referência de tal maneira que todos estejam articulados e se complementem;
- Manutenção de uma perspectiva de longo prazo. É preciso persistir por vários anos nos objetivos e nas metas para garantir condições dignas de vida e promotoras do desenvolvimento pleno a todas as crianças brasileiras;
- Elaboração dos planos em conjunto entre governo e sociedade, gerando corresponsabilidade do Estado, da sociedade e das famílias;
- Participação do Poder Legislativo no processo de elaboração, atualização e revisão do Plano;
- Atribuição de prioridade para regiões, áreas geográficas ou localidades com maior necessidade;
- Participação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Os órgãos que compõem esse sistema vêm exercendo um papel relevante e imprescindível na defesa e na garantia dos direitos de cada criança e da infância como faixa etária específica.

DIRETRIZES TÉCNICAS:

- Integralidade do Plano, abrangendo todos os direitos da criança no contexto familiar, comunitário e institucional;
- Multisetorialidade das ações, com o cuidado para que, na base de sua aplicação, junto às crianças, sejam realizadas de forma integrada;
- Valorização dos processos que geram atitudes de defesa, de proteção e de promoção da criança;
- Valorização e qualificação dos profissionais que atuam diretamente com as crianças ou cuja atividade tem alguma relação com a qualidade de vida das crianças de até seis anos;



- Reconhecimento de que a forma como se olha, escuta e atende a criança expressa o valor que se dá a ela, o respeito que se tem por ela, a solidariedade e o compromisso que se assume com ela;
- Escuta qualificada da criança como sujeito capaz e participante, acolhimento de suas mensagens e resposta a ela sobre a sua participação;
- Foco nos resultados. São necessárias insistência e persistência para se alcançarem os objetivos e as metas do PNPI;
- Transparência, disponibilidade e divulgação dos dados coletados no acompanhamento e na avaliação do PNPI.

O município de Conde, incluiu no PMPI, em suas metas e estratégias, alinhamento com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), priorizando os objetivos que possuem conexão mais direta com a primeira infância dentre os elencados a seguir:



1. **Erradicação da pobreza:** Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
2. **Fome zero e agricultura sustentável:** Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
3. **Saúde e bem-estar:** Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades.
4. **Educação de qualidade:** Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

5. *Igualdade de gênero*: Alcançar à igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

6. *Água potável e saneamento*: Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

7. *Energia limpa e acessível*: Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos.

8. *Redução das desigualdades*: Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

9. *Cidades e comunidades sustentáveis*: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

10. *Consumo e produção responsáveis*: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

11. *Paz, justiça e instituições eficazes*: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Conde tem raízes históricas na aldeia Jacoca, de índios tabajaras, administrada pelos missionários franciscanos logo após sua chegada à Paraíba em 1589. A sede do município originou-se da fusão dessa aldeia com outra denominada Pindaúna, de índios potiguaras, durante a ocupação da capitania pelos invasores holandeses.

Em 1636, quando os holandeses se apoderaram da Capitania da Paraíba, a região onde se localiza a sede municipal ainda era habitada por índios que, por ordem do governador holandês, foram se alojar na capital. Foi fundado um povoado pelo capitão inglês John Harrison, que estava a serviço dos holandeses. O povoado foi batizado de Maurícia ou Mauricéia, homenagem ao governador da província, Conde Maurício de Nassau, e foi importante como ponto estratégico na defesa da passagem de Recife (capital para os holandeses) até Filipéia de Nossa Senhora das Neves, nome antigo de João Pessoa.

Expulsos os holandeses, os portugueses elevaram a aldeia Maurícia à categoria de freguesia, e mais tarde de vila, com o nome Conde, possivelmente em referência ao Conde Nassau. Para o historiador Horácio de Almeida, o nome se deve à existência na região da fruta-do-conde, também conhecida como ata ou pinha.

A freguesia foi criada em 1668, em homenagem a Nossa Senhora da Conceição. Seu progresso foi rápido, chegando a ser sede da comarca. Depois entrou em declínio, talvez devido à rivalidade com o município de Pitimbu. A partir de 1900, houve uma reação econômica que contribuiu para a evolução do povoado.

Na divisão administrativa do Brasil em 1911, o município de Conde aparece, pela primeira vez, como distrito de João Pessoa. No quinquênio de 1944 a 1948, figurou com o nome modificado para Jacoca. O nome mudou para Vila do Conde na divisão administrativa do quinquênio de 1949 a 1953. Por fim, a emancipação política e a instalação se deram em 1963, com o nome simplificado para Conde.





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Aspectos Geográficos

O município do Conde está situado na região geográfica do Litoral Norte da Bahia, nas seguintes coordenadas geográficas: 11°48'S e 37°37'W. Faz parte da Microrregião de Entre Rios. Ele tem Alagoinhas como região imediata e Salvador como região de intermediária. O município está situado a 178km de Salvador. A principal linha de acesso, saindo de Salvador, ao município é a BA 099, a Linha Verde.

O bioma do território é a Mata Atlântica. O clima da região é úmido a subúmido e úmido.

Turismo

Conde concentra diversas atrações que fazem a alegria de nativos e visitantes. Dentre elas estão as diversas praias, rios, cachoeiras, dunas e construções históricas. Depois de ter acesso a esta lista, o turista já não sabe mais qual atrativo do município irá visitar primeiro.

O Conde, com suas belíssimas praias, faz parte de uma das zonas turísticas mais famosas do estado da Bahia, inclusive do Brasil, chamada de Costa dos Coqueiros. É uma das opções de turismo nacional.

Apresentando cerca de 40 quilômetros de praia, o município de Conde tem no total 10 praias em seu território.

Escorregar nas areias finas do Cavalo Russo, uma duna com aproximadamente 30 metros de altura, é uma brincadeira que encanta pessoas de todas as idades. Utilizando uma prancha, o praticante deve subir até o topo da duna, respirar um pouco de ar puro e descer a toda velocidade até encontrar, no final do areal, as águas frias e calmas do rio Piranji.

Dentre as praias, há um destaque maior para a dos Artistas (também conhecida como Corre-Nu) por ficar mais próxima do famoso Sítio do Conde, além de esbanjar um mar de ondas fracas e águas cristalinas, envolto pela natureza. Lá, o turista encontrará barracas e quiosques, que vendem água de coco, cerveja gelada e deliciosos tira-gostos de frutos do mar.

O Sítio do Conde é um dos pontos mais procurados por concentrar a maioria das pousadas locais e uma grande infraestrutura turística. Ele fica a 6 km da sede do Conde e a 9 km da Linha Verde, com acesso totalmente asfaltado.

Por se tratar de uma antiga vila de pescadores, o ambiente deste lugarejo mistura uma rusticidade e sofisticação que encanta o visitante.

Siribinha, tem duas praias de muita atração turística: A praia de Siribinha, e a Praia da Barra de Siribinha. Para ir de Siribinha para a Barra de Siribinha é necessário fazer uso de uma embarcação.





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Aspectos Demográficos

A população de Conde no último Censo em 2022 foi de 27.605 pessoas. Ainda não temos disponibilizados no IBGE o detalhamento desta população então usaremos dados de 2010 que são os últimos que temos.

De 2010 a 2022 a população teve um crescimento de 10,40%, passando de 25.004 para 27.605. O índice de ruralização foi de 28,21% em 2010 e de urbanização de 71,79%. Considerando a população total, o índice de participação masculina foi de 50,04%, enquanto a feminina foi de 49,94%, apresentando um equilíbrio quanto à divisão por sexo.

População Total, por Gênero, Rural/Úrbana - Município – Conde - BA				
População	População (2010)	% do Total (2010)	População (2022)	% do Total (2022)
População total	25.004	100%	27.605	100%
População residente masculina	12.488	49,94%	-	-
População residente feminina	12.516	50,06%	-	-
População urbana	17.951	71,79%	-	-
População rural	7.053	28,21%	-	-

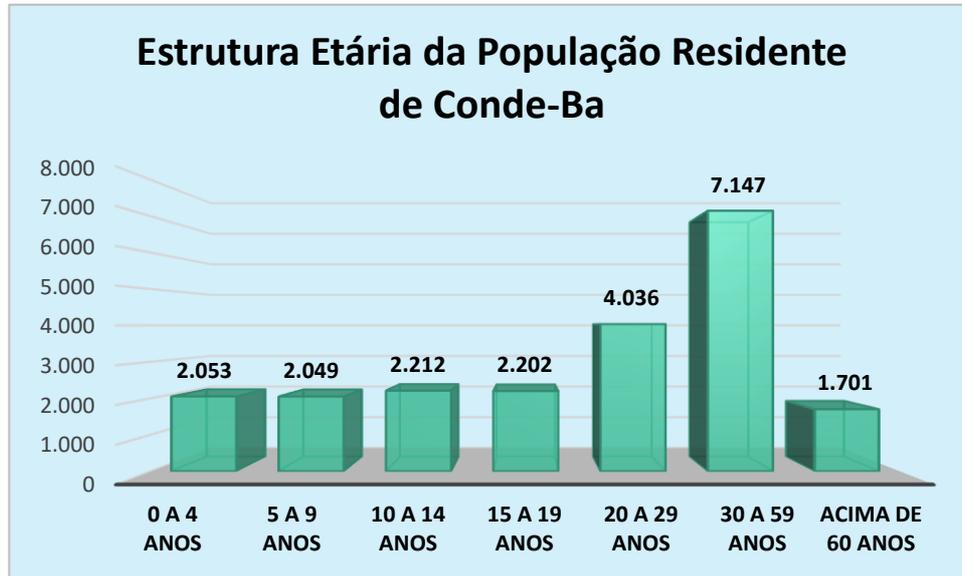
Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Quanto à estrutura etária de Conde temos uma participação na faixa de 0 a 4 anos e de 5 a 9 anos de 9,59% e 9,57%, respectivamente. Nas faixas de 10 a 19 anos, que envolve crianças e adolescentes tem uma participação de 20,63% e um destaque para a faixa mais produtiva do município que vai dos 20 aos 59 anos de idade com a participação de 52,26% dos habitantes. E os idosos acima de 60 anos com uma participação de 7,95% da população.

Estrutura Etária da População Residente - Município – Conde - BA		
Estrutura Etária	População Residente (2010)	% do Total (2010)
População Total	21.400	100%
0 a 4 anos	2.053	9,59
5 a 9 anos	2.049	9,57
10 a 14 anos	2.212	10,34
15 a 19 anos	2.202	10,29
20 a 29 anos	4.036	18,86
30 a 59 anos	7.147	33,40
Acima de 60 anos	1.701	7,95

Fonte: IBGE





Entre 2000 e 2010, a razão de dependência no município passou de 83,94% para 66,50% e a taxa de envelhecimento aumentou de 6,54% para 6,82%, mostrando um gradativo aumento da taxa de envelhecimento e uma redução na razão de dependência.

Indicadores de Dependência e Envelhecimento - Município – Conde - BA		
Indicadores	2000	2010
Razão de dependência	83,94	66,50
Taxa de envelhecimento	6,54	6,82

Fonte: PNUD, Ipea e FJP

Extrema Pobreza

O total da população em extrema pobreza em 2010 foi de 8.304 pessoas, sendo 2.244 de 0 a 9 anos, 828 de 18 a 24 anos e 192 com 60 anos ou mais. Acreditamos que esse cenário vem mudando principalmente pelo programa de transferência de renda nacional, Programa Bolsa Família implantado desde 2003. Neste ano o índice de pobreza de Conde estava em 65,95%.



TOTAL DA POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA
CENSO IBGE 2010

8.304



PESSOAS
ENTRE 0 A 9 ANOS

2.244



PESSOAS
ENTRE 18 A 24 ANOS

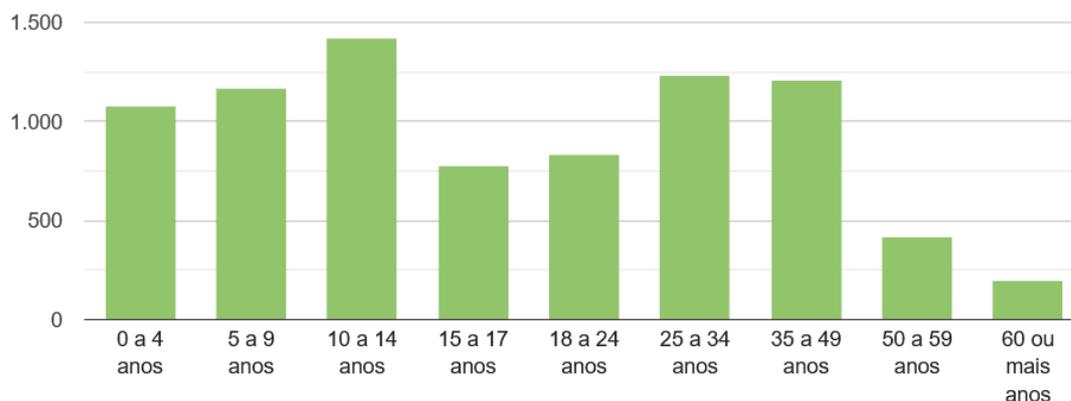
828



PESSOAS
COM 60 ANOS OU +

192

POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010



Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010; IBGE, Censo Demográfico - 2022

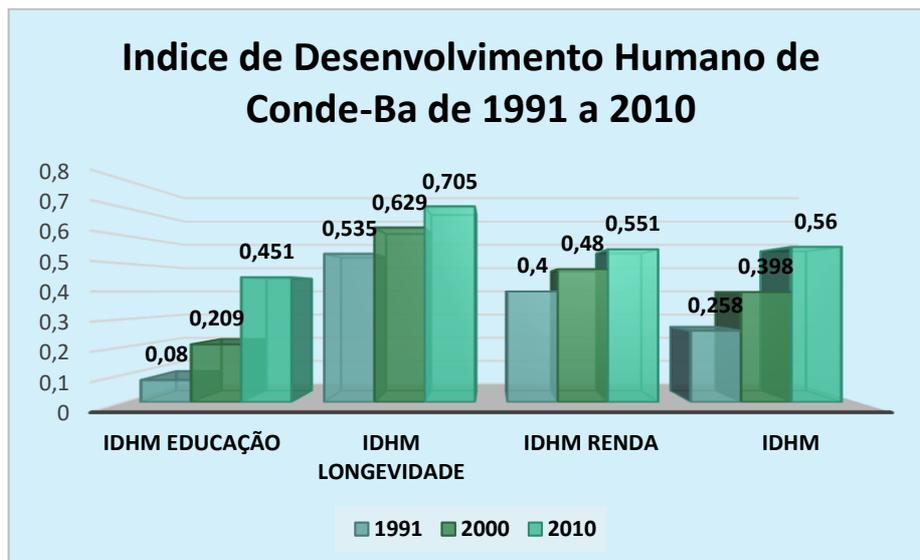
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Conde foi de 0,560 em 2010, apresentando um indicador crescente. O IDHM passou de 0,258 para 0,560 em 2010, com uma taxa de crescimento no período de 117% ou 5,85% ao ano. Neste período a dimensão que mais cresceu foi a educação, seguido por longevidade e renda.

Entre 1991 e 2000, o IDHM passou de 0,258 em 1991 para 0,398 em 2000, uma taxa de crescimento de 54,3%. A dimensão que mais cresceu em termos absolutos foi Educação, seguida por Longevidade e por Renda.

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - Município – Conde - Bahia			
IDHM e componentes	1991	2000	2010
IDHM Educação	0,080	0,209	0,451
IDHM Longevidade	0,535	0,629	0,705
IDHM Renda	0,400	0,480	0,551
IDHM	0,258	0,398	0,560

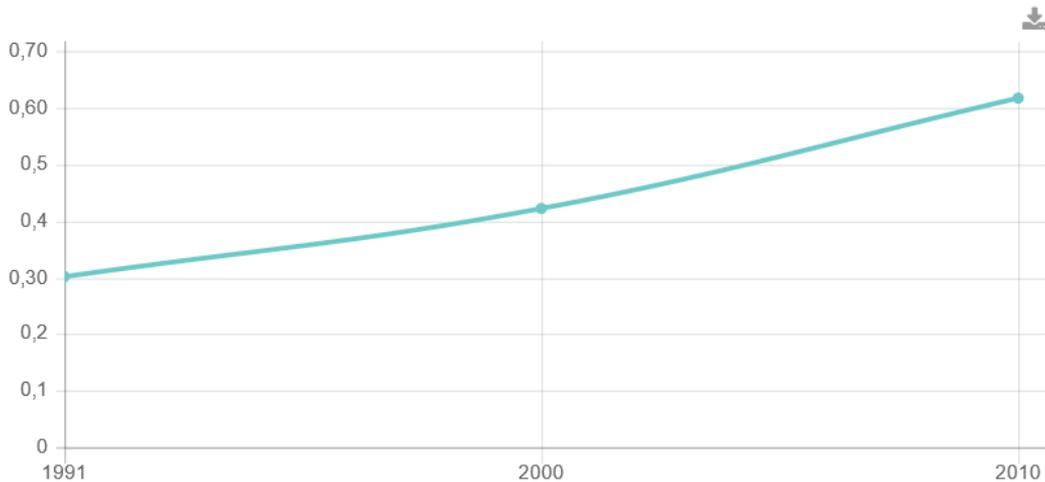
Fonte: PNUD, Ipea e FJP





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Evolução do IDH de 1991 a 2010



Vulnerabilidade Social

Destacamos que vulnerabilidades e riscos sociais não se resumem a um fator isoladamente, mas também ao resultado da confluência da exposição aos riscos, da incapacidade de resposta e da inabilidade de adaptação. Por este ponto de vista, vulnerabilidade pode ser uma condição dos atores frente a acontecimentos adversos de variadas naturezas.

Vulnerabilidade social é um conceito que se refere à condição de fragilidade ou exclusão que indivíduos ou grupos de pessoas enfrentam. Ela pode ser causada por diversos fatores, como:

Fome, baixa renda, racismo, tragédias ambientais, falta de emprego, preconceito, falta de acesso a necessidades básicas.

A vulnerabilidade social é um conceito multifatorial, ou seja, pode ocorrer por questões de: Moradia, Renda, Escolaridade, Fragilização de vínculos afetivo-relacionais, Pertencimento social.

A seguir, apresentamos o quadro da Vulnerabilidade Social de Conde com dados do PNUD, Ipea e FJP. Seus principais indicadores se referem a indicadores das crianças e jovens, das famílias, do trabalho e renda e condição de moradia.





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Vulnerabilidade Social de Crianças e Adolescentes - Município – Conde - BA		
Crianças e Jovens	1991	2010
% de crianças de 6 a 14 que não frequentam a escola	47,57	3,16
% de pessoas de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham e são vulneráveis, na população dessa faixa	--	24,04
% de adolescentes de 10 a 17 anos que tiveram filhos	2,75	3,63
Família		
% de mães chefes de família sem fundamental completo e com filho menor de 15 anos de idade	28,71	48,91
% de crianças e adolescentes com até 14 anos extremamente pobres	66,35	45,44
Trabalho e Renda		
% de pessoas de 18 anos ou mais sem fundamental completo e em ocupação informal	--	64,26
% de pessoas em domicílios vulneráveis à pobreza e dependente de idosos	6,86	6,85
Condição de Moradia		
% da população em domicílios com abastecimento de água e esgotamento sanitário inadequados	32,57	12,89

Fonte: PNUD, Ipea e FJP





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Aspectos Econômicos

Renda, Pobreza e Desigualdade

Quando vemos os dados de 1991 a 2010 de Conde-Bahia, vemos que ainda estamos longe de acabar com a pobreza e a desigualdade no município. Aguardamos os dados de 2022 para vermos se houve um decréscimo considerável em seus números.

A renda per capita média de Conde cresceu 1555% nas últimas duas décadas, passando de R\$ 96,70, em 1991, para R\$ 246,81 em 2010. Isso equivale a uma taxa média anual de crescimento nesse período de 7,75%. A proporção de pessoas pobres, ou seja, com renda domiciliar per capita inferior a R\$ 140,00 (a preços de agosto de 2010), passou de 66,82%, em 2000 para 56,43%, em 2010. Houve uma redução considerável dos % de extremamente pobres, passando de 53,81% em 1991 para 34,26% em 2010. A evolução da desigualdade de renda nesses dois períodos pode ser descrita através do Índice de Gini, que passou de 0,49, em 1991, para 0,61, em 2000, e para 0,63, em 2010, com aumento da desigualdade.

Renda, Pobreza e Desigualdade - Município – Conde - BA			
	1991	2000	2010
Renda per capita	96,70	158,34	246,81
% de extremamente pobres	53,81	44,21	34,26
% de pobres	83,89	66,82	56,43
Índice de Gini	0,49	0,61	0,63

Fonte: PNUD – Atlas de Desenvolvimento Humano

Economia

Em 2021, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) a preços correntes do município, foi de R\$288.928,88 (x1000). O PIB per capita em 2021 foi de R\$ 11.018,15.

Economia Conde - Ba	
PIB total a preços correntes (2021)	288.928,88 (x 1000) R\$
PIB per capita [2021]	11.018,15 R\$
Percentual das Transferências correntes [2023]	88,83 %
Total de receitas brutas realizadas [2023]	118.571.266,69 R\$
Total de despesas empenhadas [2023]	106.432.338,20 R\$

Fonte: IBGE

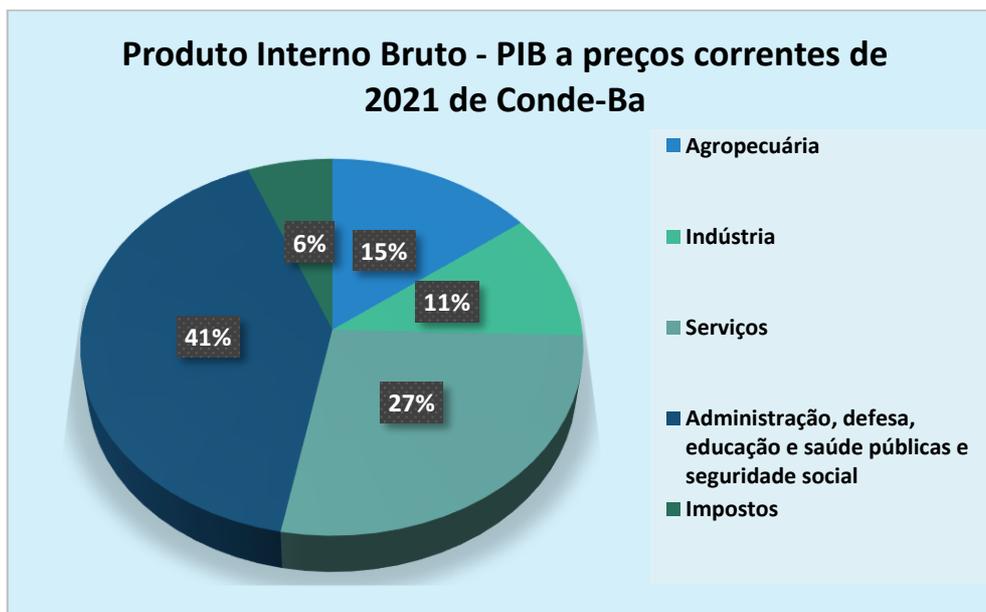


A estrutura econômica municipal demonstrou, no ano de 2021, participação expressiva do setor de Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social, correspondendo a 41,03% do PIB municipal. Cabe destacar também o setor de Serviços, cuja participação no PIB foi de 27,51%. Seguiu-se a Agropecuária com 14,67%, a Indústria com 10,81% e a parte de Impostos com 5,98%

PIB a preços correntes / Série revisada (Unidade: R\$ x1000)

Produto Interno Bruto – Município de Conde – BA – 2021 (x1.000)		
PIB a preços correntes (x1.000) R\$	288.928,88	100%
PIB Per capita	11.018,15	-
Agropecuária	42.387,04	14,67 %
Indústria	31.234,93	10,81 %
Serviços	79.484,35	27,51 %
Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social	118.555,11	41,03 %
Impostos	17.267,45	5,98 %

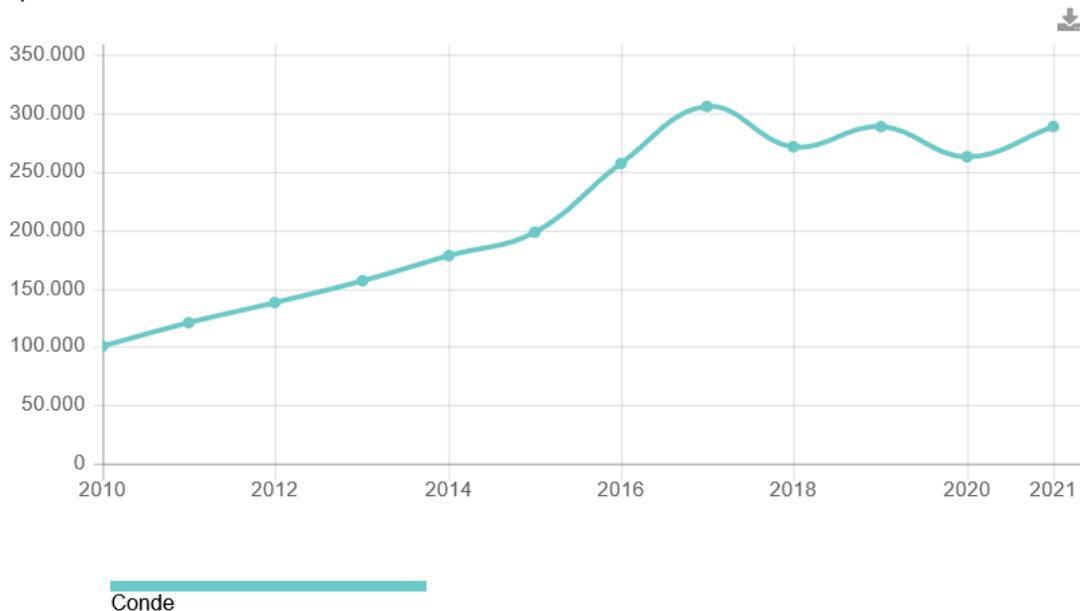
Fonte: IBGE



Evolução do PIB de Conde - Ba de 2010 a 2021

PIB a preços correntes / **Série revisada** (Unidade: R\$ x1000)

R\$ x1000



Trabalho e Rendimento

Em 2022, o salário médio mensal dos trabalhadores formais em Conde era de 2,2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 9,30%. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinham 56,1% da população nessas condições.

Trabalho e Rendimento – Conde - Ba	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2022]	2,2 salários mínimos
Pessoal ocupado [2022]	2.199 pessoas
População ocupada [2022]	9,30 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	56,1 %

Fonte: IBGE

Em Conde de 2000 e 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais (ou seja, o percentual dessa população que era economicamente ativa) passou de 56,63% em 2000 para 55,60% em 2010, com um decréscimo de 1,8%. Ao mesmo tempo, a taxa de desocupação reduziu (ou seja, o percentual



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

da população economicamente ativa que estava desocupada) passando de 10,63% em 2000 para 9,99% em 2010.

Quanto ao nível educacional dos ocupados em 2010, 35,74% são ocupados com fundamental completo acima de 18 anos e com nível médio completo foi de 21,63%, indicadores maiores do que os encontrados no ano de 2000 que foram respectivamente 20,12% e 11,53%.

O rendimento médio dos ocupados em 2010 foi de R\$ 206,21, enquanto ainda tínhamos 15,80% de ocupados sem rendimento. O % dos ocupados com rendimento de até 1s.m. foi de 83,65% em 2000 e reduziu para 60,66% em 2010. O % dos ocupados com rendimento de até 2s.m foi de 94,63% em 2000 e em 2010 de 90,67%. E o % dos ocupados com rendimento de até 5s.m houve um leve decréscimo, sendo em 2000 de 99,00% e em 2010 de 98,04%.

Ocupação da população de 18 anos ou mais - Município – Conde - BA		
	2000	2010
Taxa de atividade - 18 anos ou mais	56,63	55,60
Taxa de desocupação - 18 anos ou mais	10,63	9,99
Grau de formalização dos ocupados - 18 anos ou mais	20,91	27,82
Nível educacional dos ocupados		
% dos ocupados com fundamental completo	20,12	35,74
% dos ocupados com médio completo	11,53	21,63
Rendimento médio		
% dos ocupados sem rendimento	20,62	15,80
% dos ocupados com rendimento de até 1s.m	83,65	60,66
% dos ocupados com rendimento de até 2s.m	94,63	90,67
% dos ocupados com rendimento de até 5s.m	99,00	98,04
Rendimento médio dos ocupados	-	506,21

Fonte: PNUD – Atlas de Desenvolvimento Humano

Infraestrutura

Dados do Censo Demográfico de 1991 a 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica aumentou de 1991 para 2010 de 59,60% para 94,33%. A coleta de lixo em domicílios urbanos atendia em 2010 a 87,10% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava, em 1991, em 31,08% dos domicílios permanentes e em 2010 mostra a cobertura de 75,73% das residências que dispunham de água encanada.



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Infraestrutura Município de Conde - Ba			
Indicadores	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada	31,08	38,28	75,73
% de pessoas em domicílios urbanos com coleta de lixo	32,61	60,55	87,10
% de pessoas em domicílios com energia elétrica	59,60	68,59	94,33

Fonte: PNUD – Atlas de Desenvolvimento Humano

Educação

Na Educação, a taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 96,8% em 2010. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB em 2023 foi de 3,8 nos anos iniciais e nos anos finais baixou para 3,2.

O total de matrículas em 2023 chegou a 4.885, sendo 3.836 do ensino fundamental e 1.049 do ensino médio, realizadas em 28 escolas no total e contando com 294 docentes nos dois níveis de ensino.

EDUCAÇÃO – Município Conde - Bahia	
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	96,8%
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	3,8
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2023]	3,2
Matrículas no ensino fundamental [2023]	3.836
Matrículas no ensino médio [2023]	1.049
Docentes no ensino fundamental [2023]	202
Docentes no ensino médio [2023]	92
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2023]	25
Número de estabelecimentos de ensino médio [2023]	03

Fonte: IBGE/Cidades



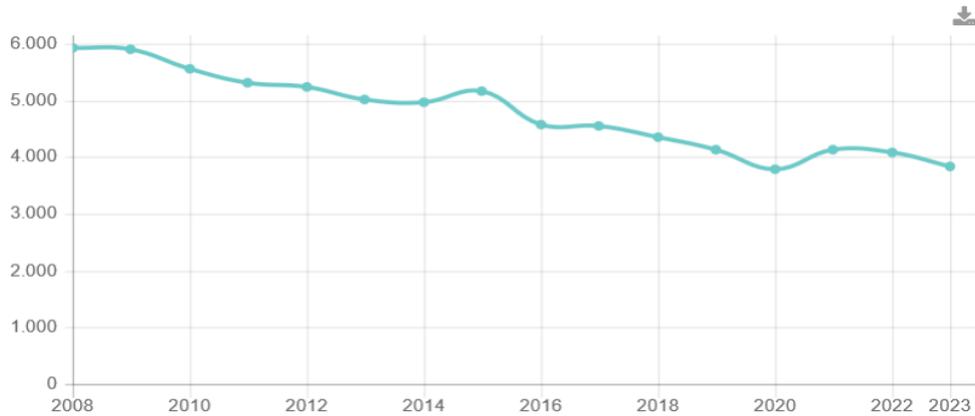


PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Histórico de Matrículas Ensino Fundamental

Ensino básico / Matrículas / **Ensino fundamental** (Unidade: matrículas)

matrículas



Histórico de Matrículas Ensino Médio

Ensino básico / Docentes / **Ensino médio** (Unidade: docentes)

docentes





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

A taxa de frequência líquida de ensino aumentou de 2000 para 2010, seja no ensino básico, ensino fundamental e ensino médio, com aumento de 15,30% no ensino básico com uma taxa em 2010 de 89,49%. No ensino fundamental a taxa de frequência líquida cresceu de 2000 a 2010 13,48% passando de 83,36% para 94,60%. O maior aumento se deu na taxa de frequência ao ensino médio de 390%, passando de 4,72% em 2000 para 23,14% em 2010.

Houve uma redução grande das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos no ensino fundamental com 2 anos ou mais de atraso idade-série de menos 39% e de 6 a 17 anos no ensino básico com 2 anos ou mais de atraso idade-série uma redução de 34%.

EDUCAÇÃO 2000 – 2010 – Município de Conde – Bahia

Indicadores	2000	2010
Taxa de frequência líquida ao ensino básico	77,61	89,49
Taxa de frequência líquida ao ensino fundamental	83,36	94,60
Taxa de frequência líquida ao ensino médio	4,72	23,14
% de 6 a 14 anos no ensino fundamental com 2 anos ou mais de atraso idade-série	50,91	31,02
% de 06 a 17 anos no ensino básico com 2 anos ou mais de atraso idade-série	58,20	38,48

Fonte: PNUD – Atlas de Desenvolvimento Humano

Saúde

A taxa de mortalidade infantil média em Conde foi de 10,14 para 1.000 nascidos vivos em 2022. As internações devido a diarreias são de 21,1 para cada 1.000 habitantes em 2022. A taxa de mortalidade materna em 2017 foi de 276,24 e o % de nascidos vivos com baixo peso ao nascer (2017) foi de 6,35. Conde conta com 12 estabelecimentos de saúde.

Indicadores da Saúde Conde-BA	
Mortalidade Infantil (2022)	10,14
Taxa de Mortalidade Materna (2017)	276,24
% de nascidos vivos com baixo peso ao nascer (2017)	6,35
Internações por diarreia (2022)	21,1 internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS (2009)	12 estabelecimentos

Fonte: PNUD, Ipea e FJP e Ibge



Cadastro Único

CADASTRO ÚNICO ⓘ



FAMÍLIAS CADASTRADAS

NOVEMBRO/2024

7.766



FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA

5.498



FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA

820



FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA MENSAL ACIMA DE ½ SAL. MIN.

1.448



PESSOAS CADASTRADAS

NOVEMBRO/2024

18.571



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA

14.110



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE BAIXA RENDA

2.282



PESSOAS COM RENDA PER CAPITA MENSAL ACIMA DE ½ SAL. MIN.

2.179



ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS COM PERFIL CADÚNICO (2010)

4.389

COBERTURA (%)



O município de CONDE/BA já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (novembro de 2024) tem:

7.766 famílias inseridas no Cadastro Único;

6.931 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;

6.318 famílias com renda até ½ salário mínimo; e

5.922 famílias com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos

Cadastro Único por Grupos Populacionais Tradicionais Específicos

<i>Grupos Familiares</i>	Famílias Cadastradas Setembro/2024	Famílias Cadastradas Beneficiárias do PBF Outubro/2024
<i>Indígenas</i>	01	01
<i>Quilombolas</i>	158	130
<i>Extrativistas</i>	01	00
<i>Pescadores artesanais</i>	384	307
<i>Agricultores familiares</i>	262	200
<i>Assentados da Reforma Agrária</i>	13	11
<i>Acampados</i>	02	02
<i>Atingidos por empreendimentos de infraestrutura</i>	07	07
<i>Coletores de material reciclável</i>	71	60
<i>Famílias de presos do sistema carcerário</i>	03	02
<i>Famílias pertencentes a comunidades de terreiro</i>	09	08
Total	911	728

Fonte: MC/SAGI/RI/ Cadastro Único para Programas Sociais



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

BENEFÍCIO – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

BOLSA FAMÍLIA ⓘ



PESSOAS
NOVEMBRO/2024
15.143

FAMÍLIAS
NOVEMBRO/2024
5.719

BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL *
NOVEMBRO/2024
R\$ 693,37

VALOR MENSAL REPASSADO *
NOVEMBRO/2024
R\$ 3.954.965



TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA
NOVEMBRO/2024
26.785

BRC RENDA DE CIDADANIA
15.143

BCO COMPLEMENTARES
5.209

BPI PBF PRIMEIRA INFÂNCIA - PBF
2.300

BET EXTRAORDINÁRIOS DE TRANSIÇÃO
43

TOTAL DE BENEFÍCIOS VARIÁVEIS FAMILIARES
4.090

BVG GESTANTES
316

BVN NUTRIZ
158

BV CRIANÇAS
3.095

BVA ADOLESCENTE
995

0

Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único.

No mês de novembro de 2024, o município de CONDE/BA teve 5.719 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 15.143 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$3.954.965,00 e um benefício médio de R\$ 693,37.

Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em novembro de 2024 no município de CONDE/BA:

- . 15.143 Benefício de Renda de Cidadania (BRC): no valor de R\$ 142,00 por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- . 5.209 Benefício Complementar (BC): destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00, calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- . 2.300 Benefício Primeira Infância (BPI): no valor de R\$ 150,00 por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição, crianças com idade entre 0 e 7 anos incompletos.





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

. 43 Benefício Extraordinário de Transição (BET): aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior à concedida no programa anterior (Auxílio Brasil).

O município de CONDE/BA teve 1.279 famílias beneficiadas pelo **Programa Auxílio Gás** dos Brasileiros, totalizando um investimento de R\$ 133.016,00.

Índice de Gestão Descentralizada

EDUCAÇÃO

Em julho de 2024, 4.847 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação.

O município de CONDE/BA conseguiu acompanhar 4.399 beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 90,8% na educação. O resultado nacional de acompanhamento foi de 83,4%.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar muito bom.

SAÚDE

Em junho de 2024, 9.642 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município de CONDE/BA conseguiu acompanhar 8.742 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 90,7% na saúde. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,1%. Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom.

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é um indicador que mede os resultados obtidos pela gestão municipal ou estadual nas atividades relacionadas ao Bolsa Família e Cadastro Único obtidos em um mês. Cada vez que se desenvolvem ações integradas do Programa e do Cadastro, os estados e municípios alcançam IGD mais elevado. Ele também associa a gestão por resultados aos recursos financeiros a serem transferidos para estados e municípios, que devem ser utilizados para melhoria da gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. A finalidade dessa regra é melhorar a qualidade dos serviços prestados às famílias beneficiárias.

Com base nesse Índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

O cálculo do IGD é composto por 4 fatores:

1. Taxa de atualização cadastral e taxas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação;
2. Adesão ao Sistema Único de Assistência Social (Suas);
3. Prestação de contas pelos Fundos de Assistência Social; e
4. Parecer dos Conselhos de Assistência Social das contas do uso dos recursos.

O último repasse realizado para o município de CONDE/BA foi de R\$ 25.239,44, com base no índice **0,92 do IGD-M** referente ao mês de setembro de 2024.

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA ⓘ



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
PELA FORTE PAGADORA
SETEMBRO/2024

812



TOTAL DE BENEFICIÁRIOS
DO BPC INSCRITOS NO
CADASTRO ÚNICO
SETEMBRO/2024

693



PERCENTUAL DE
BENEFICIÁRIOS DO BPC
INSCRITOS NO CADASTRO
ÚNICO
SETEMBRO/2024

	Beneficiários	Repassado em Setembro/2024
Pessoas com Deficiência	430	R\$ 607.169,39
Idosos	382	R\$ 539.386,22
Total	812	R\$ 1.146.555,61





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

INFORMAÇÕES RACIAIS

INFORMAÇÕES RACIAIS



POPULAÇÃO DE MULHERES NEGRAS
IBGE 2022

10.507



POPULAÇÃO TOTAL
IBGE 2022

23.654

POPULAÇÃO TOTAL NEGRA
IBGE 2022

20.859

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO NEGRA
IBGE 2022

88,18%



POPULAÇÃO DE HOMENS NEGROS
IBGE 2022

10.352

Rede Socioassistenciais

O Sistema Único de Assistência Social, o SUAS, conta com uma Rede Socioassistencial estruturada no nível de proteção social básica e proteção social especial, em funcionamento com articulações com outras políticas setoriais e o sistema de garantia de direitos. Conta com serviços, programas e benefícios socioassistenciais.

SERVIÇOS

Serviços da Proteção Social Básica

- 01 Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, operacionalizando o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com atendimento a crianças, adolescentes e idosos no CRAS e outros Centros de Convivência.

Serviços da Proteção Social Especial

- 01 Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS operacionalizando o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.
- 01 Acolhimento Institucional – de crianças e adolescentes em modalidade Abrigo.





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

PROGRAMA

- Programa Primeira Infância do SUAS – Criança Feliz.

OUTROS SERVIÇOS

- 01 Posto do Cadastro Único

BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS

- Benefício Eventual – previsto em lei, concessão de natureza temporária para prevenir e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades.
- Benefício de Transferência de Renda – Programa Bolsa Família – concedido a famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza e que estejam cadastradas no Cadastro Único.
- Benefício de Prestação Continuada - BPC – Orientação e encaminhamento para o INSS.





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DAS FAMÍLIAS - CRAS

O CRAS do Município de Conde se situa à Rua Floriano Peixoto, nº 107, Centro, Conde- Ba. Atende famílias e indivíduos que estão em situação de vulnerabilidade social e o território de abrangência é todo o município, atendendo a quem dele necessitar. O CRAS operacionaliza o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF

O PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

O CRAS de Conde atendeu de janeiro a outubro de 2024 a 1.605 famílias. Das famílias atendidas, 1.087 eram beneficiárias do PBF, 112 tinham BPC – idoso, 133 com BPC – pessoa com deficiência e 161 possuíam pessoas com deficiência na família.

O CRAS realizou o acompanhamento a uma média de 308 famílias e indivíduos. Tiveram 113 novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF e nenhuma desligada. Dessas famílias inseridas, 11 eram beneficiárias do PBF e 16 tinham membros beneficiários do BPC na família.

Realizou 89 visitas domiciliares, encaminhou 68 famílias para inclusão no Cadastro Único, 135 para atualização cadastral no Cadastro Único e 37 para acesso ao BPC.

As famílias e indivíduos ingressaram ao CRAS de forma espontânea e por busca ativa. 151 foram os Indivíduos atendidos em visitas domiciliares do Programa Primeira Infância.

Foram concedidos 606 benefícios eventuais no CRAS de janeiro à outubro de 2024.

As principais demandas e necessidades das famílias foram:

Benefícios Eventuais	614
Benefício de Prestação Continuada, Passe Livre e Carteira do Idoso	345
Documentação Civil	338





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DE VIAÇÃO DE DIREITOS

Tivemos uma média de 23 casos em acompanhamento no CREAS e oito casos foram inseridos no acompanhamento de janeiro a outubro de 2024.

Com relação às crianças e adolescentes, tivemos a seguinte situação: 50 casos de violência intrafamiliar, 23 de abuso sexual, 01 de exploração sexual e um de negligência ou abandono.

VIOLAÇÃO DE DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO CREAS													
Tipo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Violência Intrafamiliar	08	05	09	03	03	05	04	02	03	08	-	-	50
Abuso Sexual	08	00	01	03	00	00	00	01	01	09	-	-	23
Exploração Sexual	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	-	-	01
Negligência ou Abandono	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	-	-	01
Trabalho Infantil	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	-	-	00
TOTAL													75

Os idosos atendidos no CREAS em situação de violação de direitos foram 02 de violência intrafamiliar e 02 de negligência ou abandono. A pessoa com deficiência registrada e acompanhada no CREAS foram 04 de negligência ou abandono.

IDOSOS													
Tipo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Violência Intrafamiliar	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	-	-	02
Negligência ou Abandono	00	00	00	00	02	00	00	00	00	00	-	-	02
TOTAL													04



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA													
Tipo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Violência Intrafamiliar	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	-	-	00
Negligência ou Abandono	00	00	00	00	01	00	00	00	01	02	-	-	04
TOTAL													04

MULHERES ADULTAS													
Tipo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Violência Intrafamiliar	02	02	02	00	00	00	02	00	03	00	-	-	11

Tivemos 11 casos em acompanhamento no CREAS, todos em situação de violência intrafamiliar.

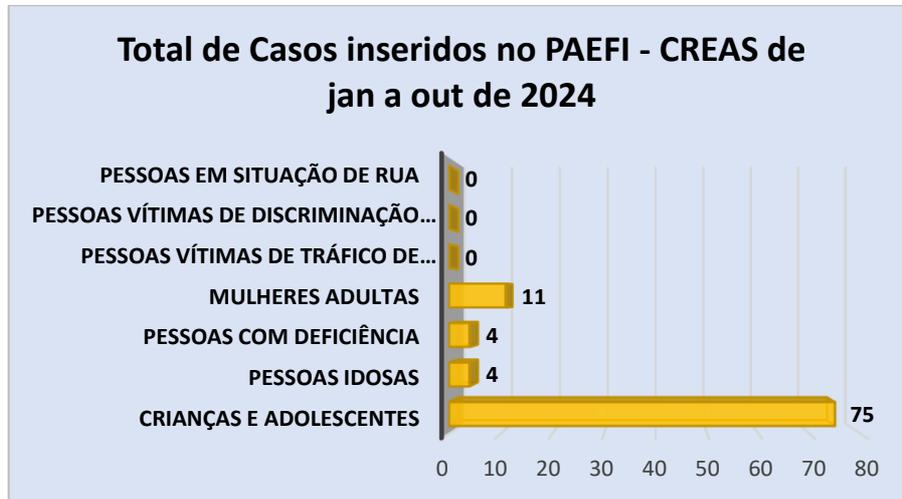
No total tivemos registrado de janeiro a outubro, no CREAS, 94 casos de violação de direitos. Ver quadro abaixo.

O CREAS registrou nesse período, 395 atendimentos realizados e 207 visitas domiciliares.

Especificação	Total Anual
Crianças e Adolescentes	75
Pessoas Idosas	04
Pessoas com Deficiência	04
Mulheres Adultas	11
Pessoas Vítimas de Tráfico de Seres Humanos	00
Pessoas Vítimas de Discriminação por Orientação Sexual	00
Pessoas em Situação de Rua	00
TOTAL DE CASOS	94



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

5. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Para tentar superar as dificuldades relacionadas à primeira infância, se faz necessário a realização de um diagnóstico para identificação e compreensão dos reais desafios do município na garantia das condições para o desenvolvimento integral das crianças. Desse modo apresentaremos um conjunto de indicadores sobre a atual realidade da primeira infância no município, a partir dos dados coletados através das políticas públicas locais.

O levantamento e a análise das informações também permitem constatar possíveis lacunas, particularmente na área da proteção social, da garantia de direitos e da promoção da cidadania, nos colocando o desafio de melhorar a situação da primeira infância, acrescentando a tarefa da articulação intersetorial, com uma lógica de atendimento integral e integrado entre todos os atores envolvidos no atendimento das crianças na primeira infância e suas famílias.

Composição populacional

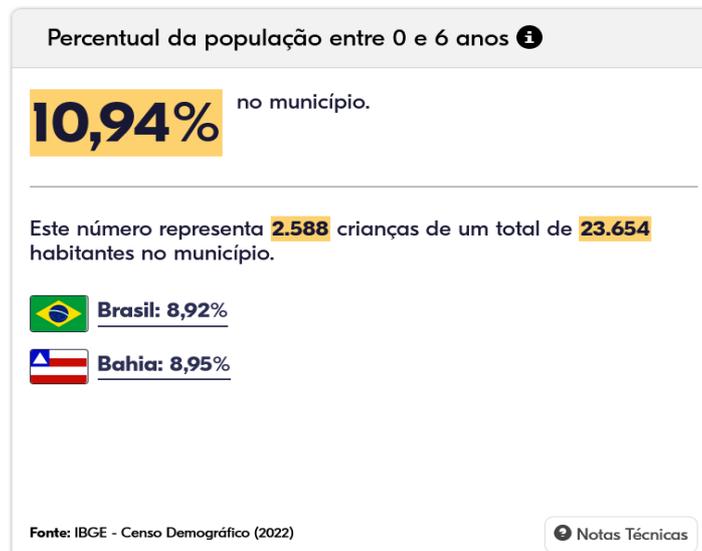
A população de Conde é estimada atualmente é de 23.654 habitantes (2022), o que representa um decréscimo de -5,4% em comparação com o Censo de 2010. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,560 (2010).



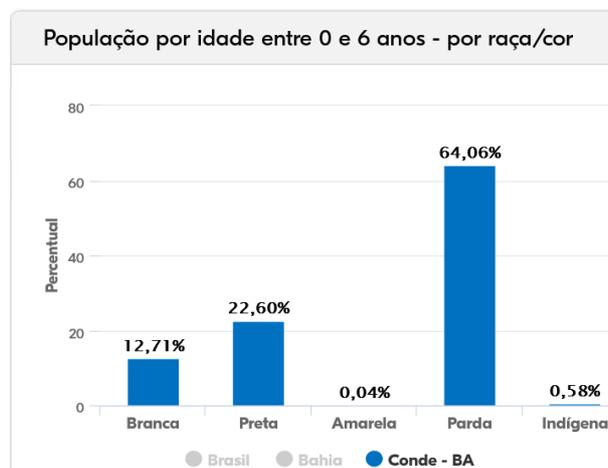
6. DIAGNÓSTICO DA PRIMEIRA INFANCIA

6.1. DEMOGRAFIA

Da população total de Conde, 23.654 habitantes (2022), 2.588 hab. são crianças até 06 anos, representando 10,94% dos habitantes do município.



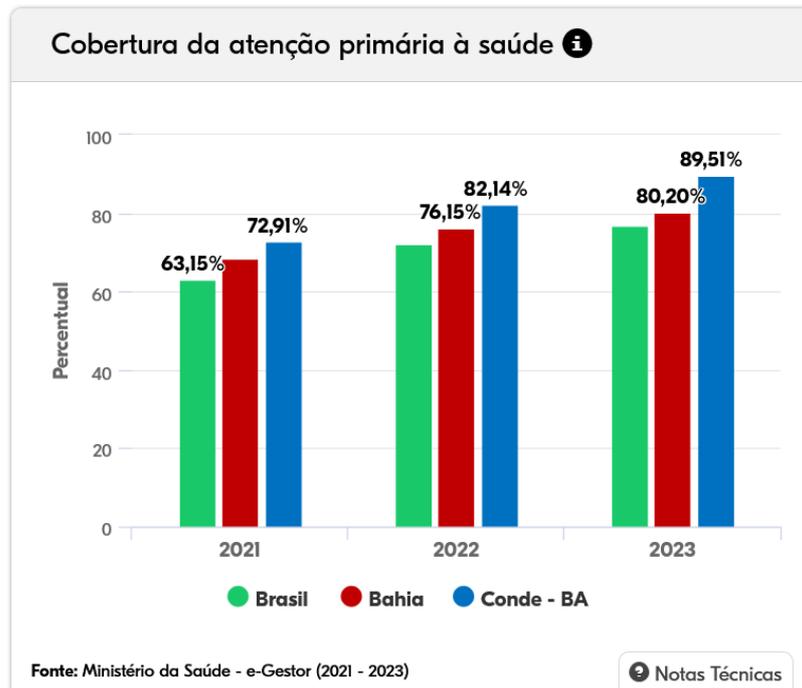
Da população de 0 a 6 anos, ou seja, 2.588 crianças temos que 64,06% são pardos, 22,60% são pretos, 12,71% são brancos e os demais participam com menos de 1%, as raças amarela e indígena.



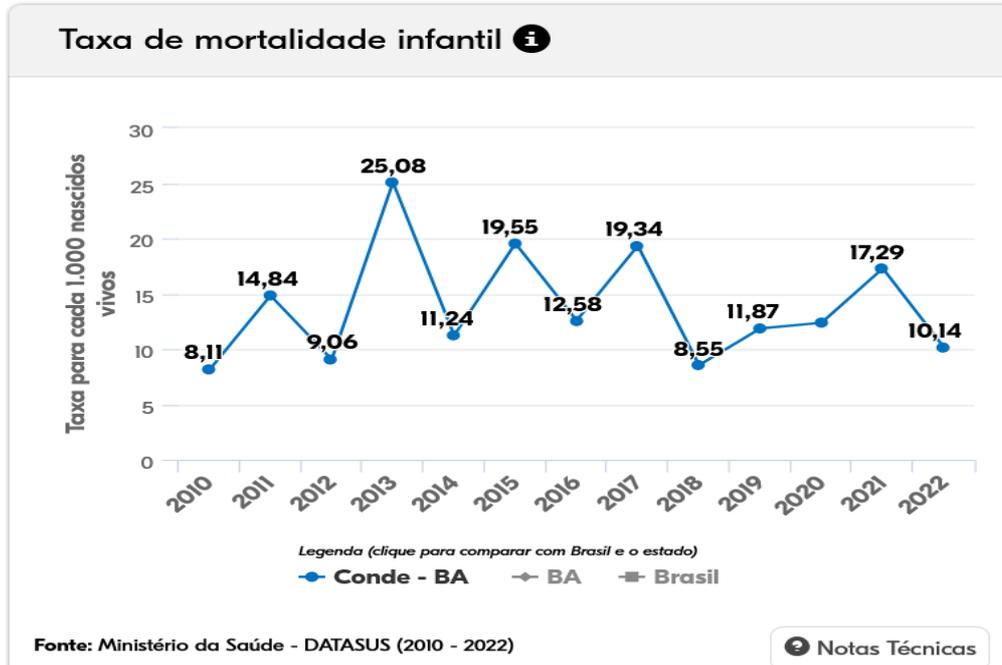
Fonte: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/>

6.2. SAÚDE

No que se refere a saúde houve um aumento na taxa de cobertura da primeira infância principalmente a partir do ano de 2021, haja vista que entre os anos 2021/2023 houve um aumento da cobertura da atenção básica do município de Conde - Ba, de 22,7%, passando da cobertura de 72,91% em 2021 para 89,5% em 2023.



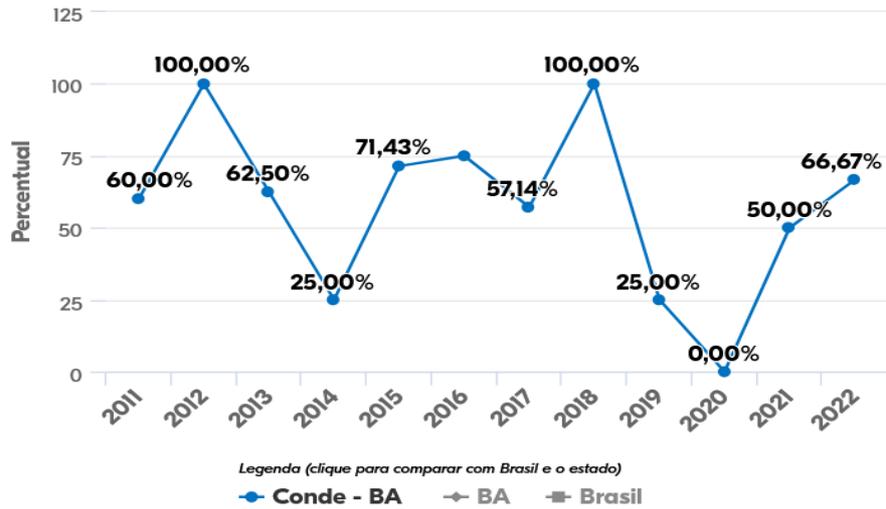
A taxa de mortalidade de bebês com menos de um ano de idade tem apresentado uma tendência de redução, mas ainda com indicador em 2022 de 10,14%, maior que o indicador de 2010, 2012 e 2018, sinalizando a necessidade urgente de melhorar os cuidados de saúde materno-infantil e promover medidas de prevenção. É crucial que a sociedade, os profissionais de saúde e as autoridades se unam para reverter essa tendência e garantir um começo de vida mais seguro para as crianças.



Nos últimos 10 anos, notou-se a oscilação no gráfico de percentual de mortalidade infantil por causas evitáveis. A partir de 2020 esse indicador cresceu bastante alcançando em 2023 um percentual de 66,67%. Em termos absolutos, em 2023, representam 02 crianças com mortalidade infantil por causas evitáveis.

Para reduzir o percentual de mortalidade infantil por causas evitáveis, é essencial adotar medidas de prevenção e melhorar o acesso aos cuidados de saúde. Isso inclui a promoção de consultas de pré-natal regulares, incentivo ao aleitamento materno, campanhas de vacinação, educação sobre práticas de segurança no sono do bebê e a melhoria das condições de saneamento básico. Além disso, a capacitação dos profissionais de saúde e o monitoramento constante das estatísticas são passos cruciais para alcançar esse objetivo e proporcionar um futuro mais saudável para nossas crianças.

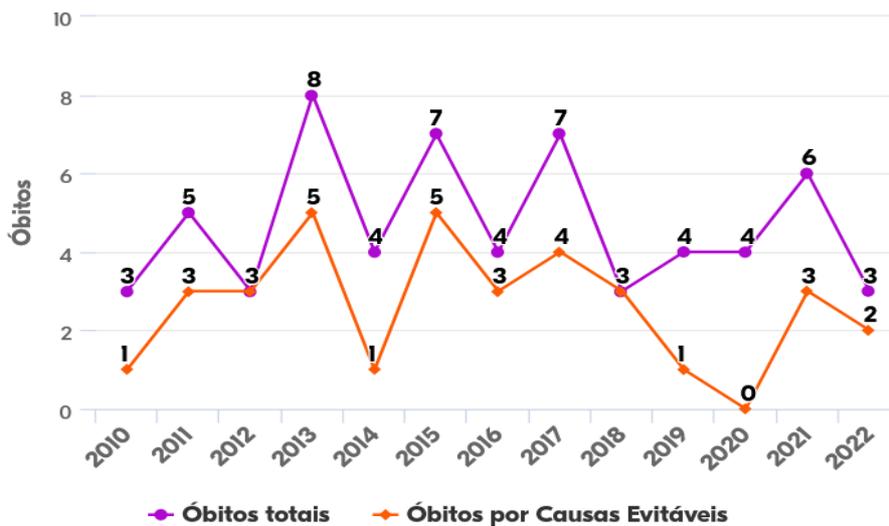
Percentual de mortalidade infantil por causas evitáveis ⓘ



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2011 - 2022)

[Notas Técnicas](#)

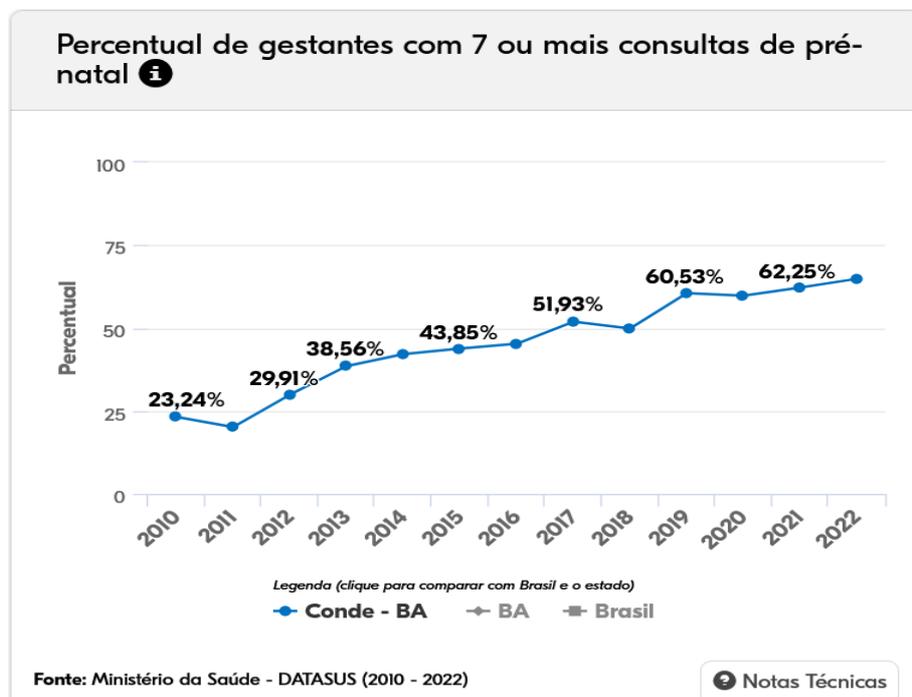
Comparação da mortalidade infantil total e por causas evitáveis ⓘ



Fonte: Ministério da Saúde - DATASUS (2010 - 2022)

[Notas Técnicas](#)

As consultas pré-natal têm enfrentado um aumento significativo em sua quantidade, o que é muito bom para a saúde das gestantes e seus bebês. É fundamental promover a importância dessas consultas para garantir um acompanhamento adequado durante a gravidez. Estávamos com um percentual de 62,25% em 2022, enquanto que em 2010 era 23,24%.



Um ponto positivo foi a redução dos índices de mães adolescentes, que passou de 29,70% em 2010 para 14,86% em 2022. Isso foi fruto de uma abordagem abrangente envolvendo a educação, prevenção e apoio. Isso pode ser alcançado através da implementação de programas de educação sexual nas escolas, que forneçam informações sobre contracepção e saúde reprodutiva.

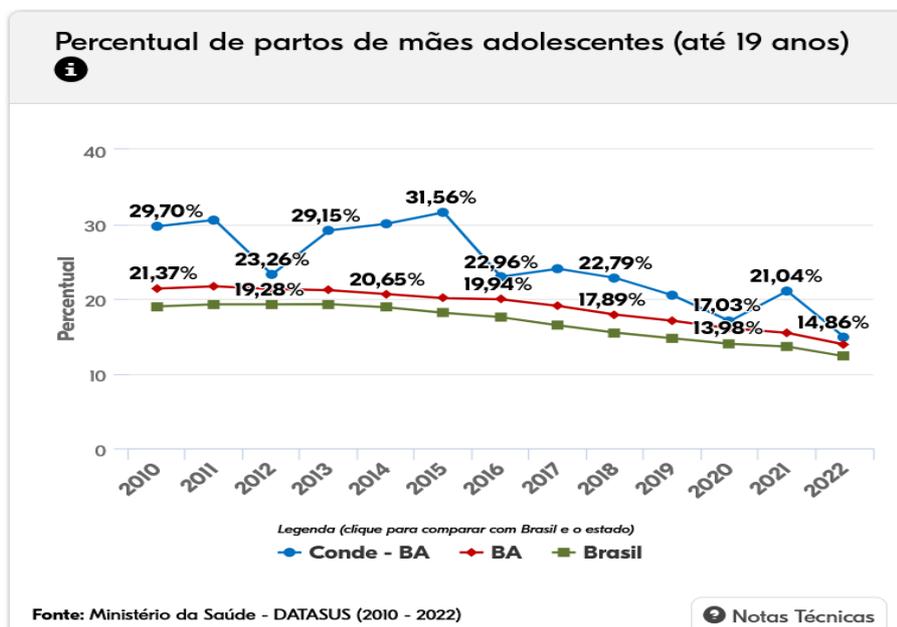
Além disso, é importante criar espaços seguros onde os adolescentes possam discutir suas preocupações e ter acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva confidenciais. O apoio das famílias, comunidades e instituições de saúde desempenha um papel crucial na prevenção da gravidez na adolescência, proporcionando orientação, acesso a métodos contraceptivos e promovendo a conscientização sobre os desafios que a gravidez precoce pode trazer.



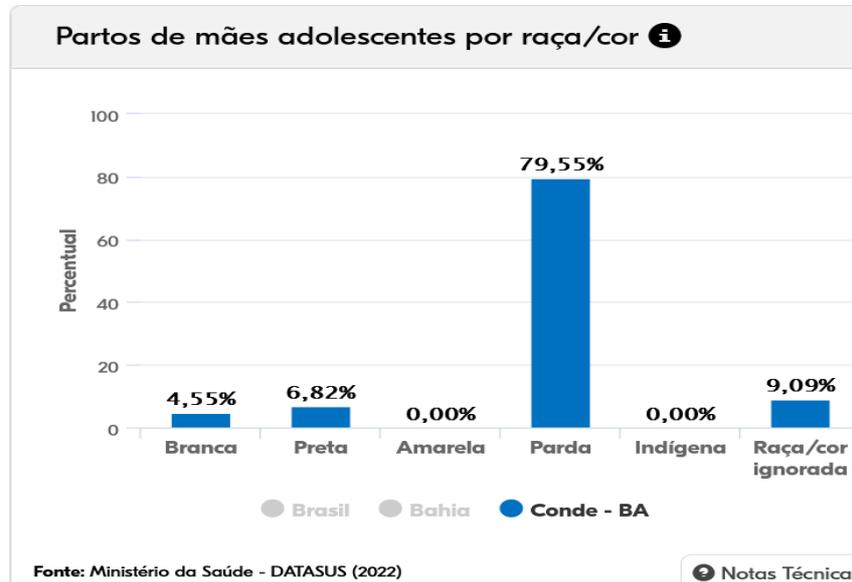
PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

A redução da gravidez na adolescência não apenas contribui para o bem-estar dos jovens, mas também para o desenvolvimento socioeconômico de uma sociedade, permitindo que os adolescentes concluam sua educação e alcancem seus objetivos pessoais antes de assumir responsabilidades parentais.

Os indicadores da Bahia e do Brasil se apresentam menores, em função das curvas estarem abaixo da curva do município de Conde – Ba.



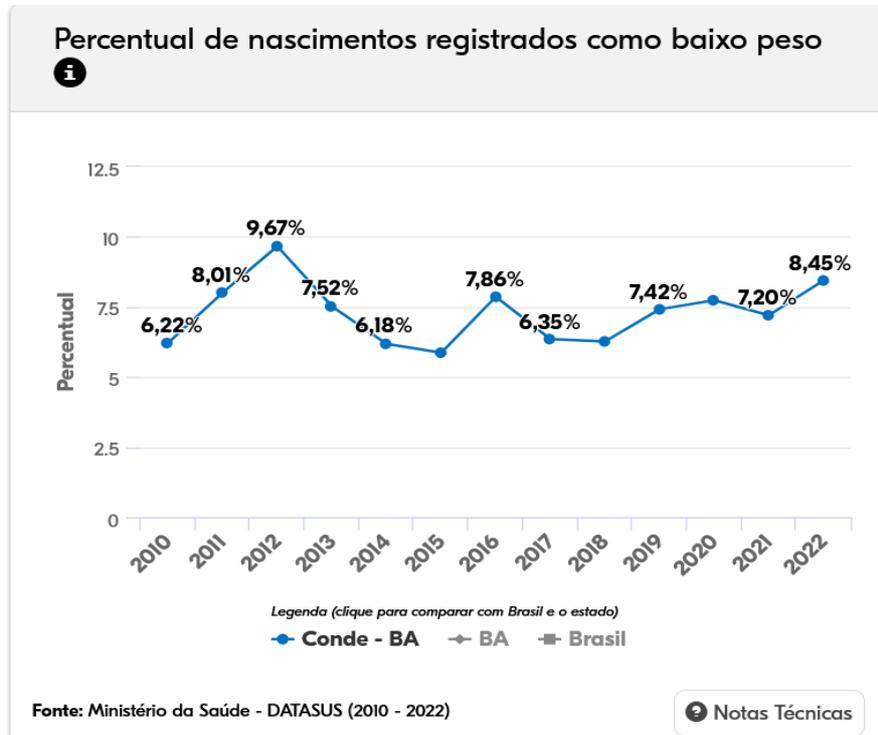
É uma realidade preocupante que o número mais significativo de adolescentes grávidas seja composto por jovens negras. Considerando as raças parda e preta dá um total de 86,37% em 2022. Isso destaca as disparidades em saúde reprodutiva que afetam comunidades racialmente minoritárias. Essas desigualdades podem ser atribuídas a uma série de fatores, incluindo acesso limitado a serviços de saúde de qualidade, educação inadequada sobre contracepção e outros determinantes sociais.



É imperativo que a sociedade e os sistemas de saúde abordem essa questão de maneira sensível, equitativa e culturalmente competente. Isso inclui o acesso facilitado a serviços de planejamento familiar, educação sexual abrangente e ações para combater as desigualdades sociais e econômicas que contribuem para esse problema. A igualdade de oportunidades e o acesso a cuidados de saúde são essenciais para garantir o bem-estar das adolescentes negras e de todas as comunidades.

O percentual do peso ao nascer, também conhecido como índice de Apgar, é uma avaliação importante da saúde de um recém-nascido realizada no primeiro e quinto minutos de vida. Essa avaliação mede a vitalidade do bebê com base em cinco critérios: frequência cardíaca, esforço respiratório, tônus muscular, reflexos e coloração da pele.

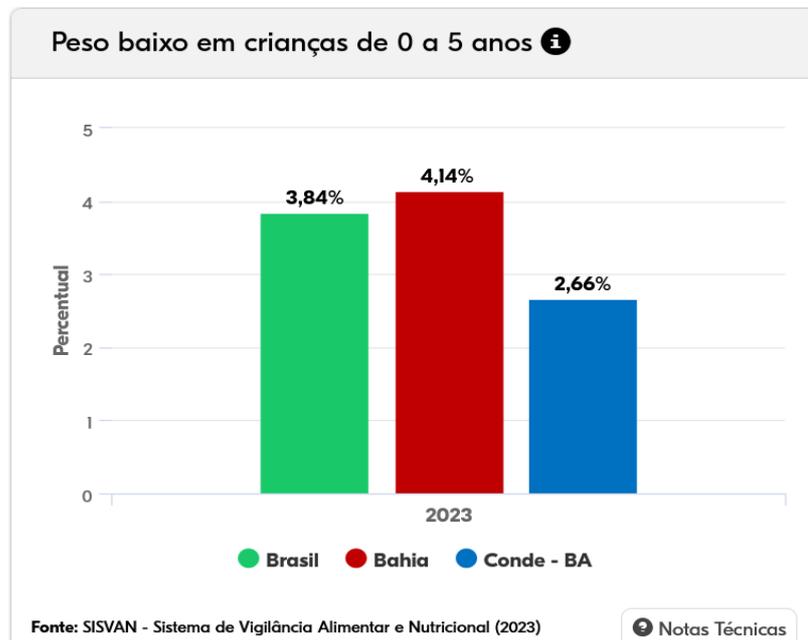
O índice de *Apgar* é uma ferramenta valiosa que ajuda os profissionais de saúde a identificar rapidamente se o recém-nascido precisa de cuidados médicos adicionais. Ele varia de 0 a 10, com um escore mais alto indicando um estado de saúde mais robusto. No entanto, é importante notar que esse índice reflete a condição do bebê no momento do nascimento e não é uma medida definitiva de seu futuro bem-estar.



Ao avaliarmos o gráfico de crianças registradas com baixo peso, notamos que houve um aumento entre 2021 / 2022, passando de 7,20% para 8,45%, sendo as causas ainda não identificadas.

O percentual de crianças com baixo peso até os 5 anos é um indicador crítico da saúde infantil. O baixo peso nessa faixa etária pode estar relacionado a várias causas, incluindo desnutrição, falta de acesso a alimentos saudáveis, doenças e falta de cuidados adequados.

O município de Conde tem buscado reduzir o percentual de baixo peso até os 5 anos, sendo esse um passo crucial para melhorar a qualidade de vida das crianças e o futuro da sociedade. A seguir gráfico comparativo de percentual de peso baixo ou muito abaixo para a idade até 05 anos, onde o município encontra-se abaixo da média nacional e da média estadual.

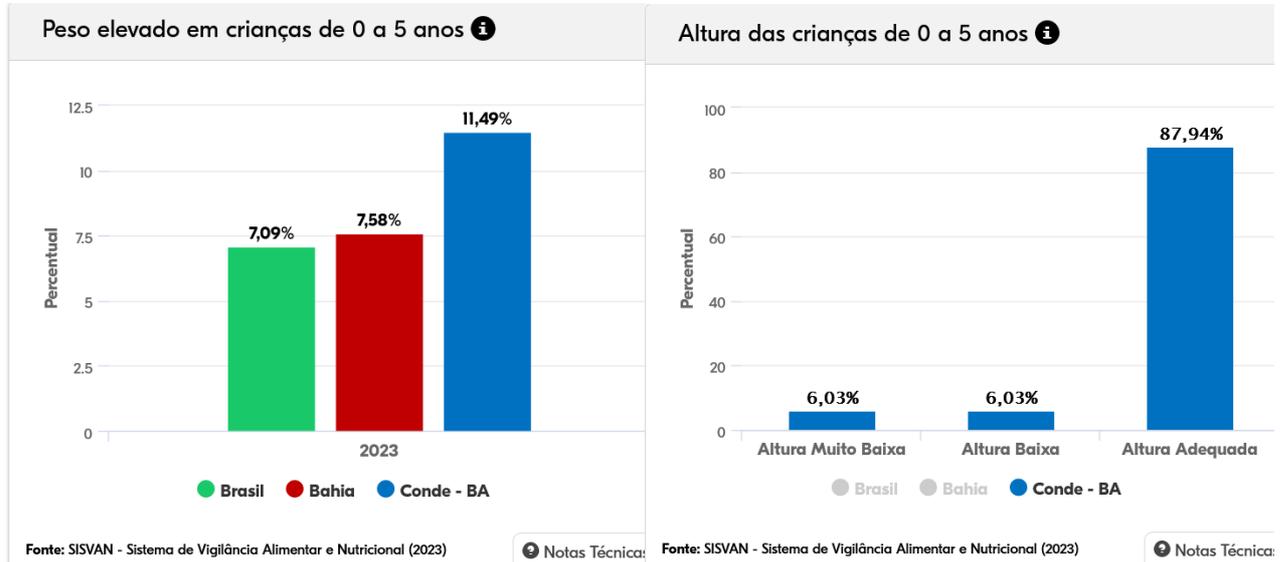


O aumento do peso para a idade em crianças até os 5 anos é uma preocupação crescente em muitas partes do mundo. O excesso de peso nessa faixa etária pode resultar de diversos fatores, incluindo a ingestão excessiva de alimentos não saudáveis e a falta de atividade física. É fundamental abordar essa questão por meio de estratégias que promovam um estilo de vida saudável desde a infância. Isso inclui a promoção de uma alimentação equilibrada, rica em alimentos nutritivos, bem como a importância da atividade física regular.

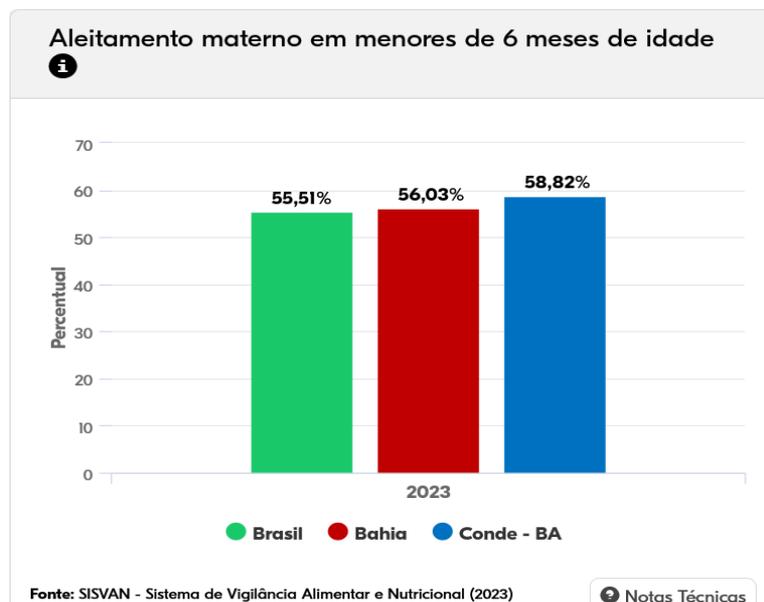
Além disso, é vital que as famílias tenham acesso a informações sobre os riscos associados ao excesso de peso em crianças e as consequências a longo prazo para a saúde. Reduzir o peso elevado para a idade em crianças até os 5 anos requer esforços de educação, conscientização e apoio contínuo às famílias para garantir que todas as crianças tenham a oportunidade de crescer saudáveis e evitar problemas de saúde relacionados ao excesso de peso no futuro.

Em Conde 11,49% tem peso elevado para crianças de 0 a 5 anos. 87,94% das crianças de 0 a 5 anos tem altura adequada.

PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA



O aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de idade é uma recomendação fundamental da Organização Mundial da Saúde (OMS) e de diversos órgãos de saúde em todo o mundo. Essa prática proporciona inúmeros benefícios para o bebê, ajudando no seu desenvolvimento saudável e bem-estar. O leite materno é o alimento mais completo e ideal para os bebês, fornecendo todos os nutrientes de que necessitam nos primeiros meses de vida. Além disso, o leite materno contém anticorpos que ajudam a proteger o bebê contra infecções e doenças, contribuindo para um sistema imunológico mais forte





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

O ato de amamentar também fortalece o vínculo entre a mãe e o bebê, promovendo uma conexão emocional vital nos primeiros meses de vida. Além disso, o aleitamento materno pode beneficiar a saúde da mãe, ajudando na recuperação pós-parto e na prevenção de certas condições de saúde. O município de Conde, possui um percentual de mães que amamentam exclusivamente até os 06 meses de idade acima da média nacional e estadual, com 58,52%.

6.3. ASSISTENCIA SOCIAL

Proteção Social originou-se da necessidade social de se estabelecer métodos de proteção contra os variados riscos ao ser humano. Compreende ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios para a redução e prevenção de vulnerabilidades e riscos, vitimizações, fragilidades, contingências, que cidadãos e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de restrições sociais, econômicas, políticas etc.

A Assistência Social é uma política pública, direito de todo cidadão que dela necessitar. Está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social e o objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

6.4. PARENTALIDADE

A parentalidade desempenha um papel fundamental na vida das crianças, influenciando seu desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo. A importância da parentalidade pode ser vista de diversas maneiras:

1. *Segurança e Afeto*: Os pais oferecem um ambiente seguro e amoroso para seus filhos, proporcionando-lhes a base emocional de que precisam para crescer confiantes e seguros de si.

2. *Aprendizado e Desenvolvimento*: Os pais desempenham um papel vital no ensino e apoio ao desenvolvimento de habilidades cognitivas, linguísticas e sociais de seus filhos.





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

3. Modelagem de Comportamento: As crianças frequentemente imitam o comportamento de seus pais, o que torna a parentalidade um componente crítico na transmissão de valores e normas familiares.

4. Preparação para a Vida: Os pais ajudam a preparar seus filhos para os desafios da vida, ensinando habilidades de resolução de problemas, empatia e responsabilidade.

5. Bem-Estar Físico e Emocional: A parentalidade envolve garantir que as necessidades físicas e emocionais das crianças sejam atendidas, incluindo nutrição adequada, cuidados médicos e apoio emocional.

6. Estabilidade Familiar: A presença e o apoio dos pais contribuem para a estabilidade familiar, criando um ambiente previsível que é crucial para o desenvolvimento saudável das crianças.

7. Interação Social: Através da parentalidade, as crianças aprendem a interagir com os outros, desenvolvendo habilidades sociais que são fundamentais para suas futuras relações.

8. Suporte Educacional: Os pais desempenham um papel ativo no apoio à educação de seus filhos, ajudando-os a alcançar seu potencial acadêmico.

A parentalidade é uma responsabilidade profunda e duradoura, e seu impacto se estende muito além da infância, influenciando a vida adulta das crianças. Portanto, promover e apoiar pais e responsáveis em seu papel é essencial para o bem-estar das gerações futuras e o desenvolvimento saudável da sociedade como um todo.

A relação entre parentalidade e registro de nascimento é essencial, pois o registro de nascimento é um ato legal que reconhece os pais de uma criança e estabelece direitos e responsabilidades. Esses dois conceitos estão interligados das seguintes maneiras:

- 1. Reconhecimento Legal:** O registro de nascimento é o primeiro passo para reconhecer legalmente a paternidade e a maternidade de uma criança. Ele estabelece os pais legais da criança, o que é importante para direitos e responsabilidades legais.



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

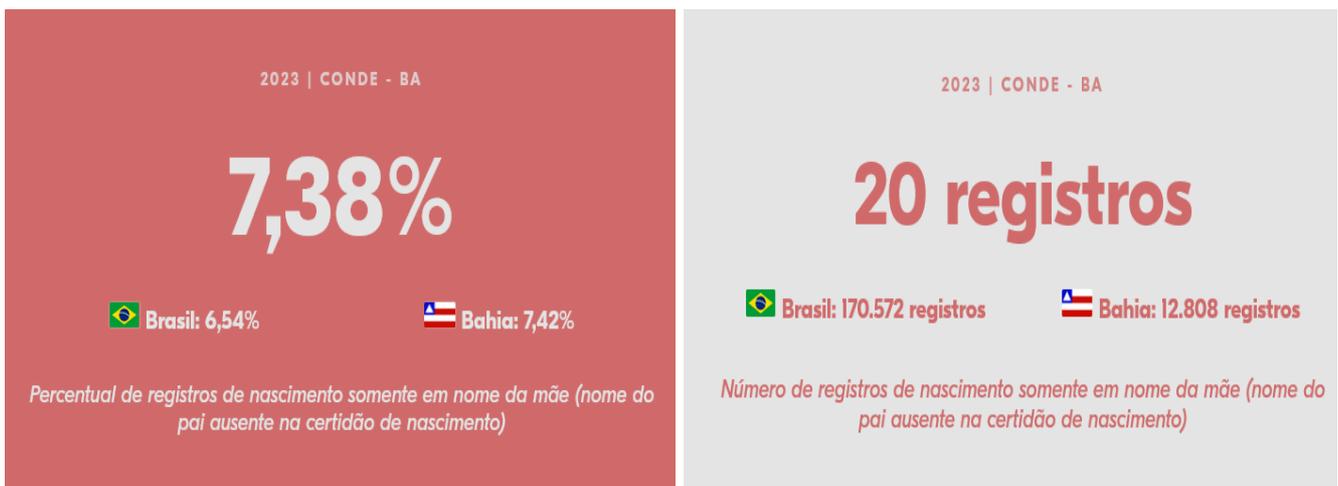
2. Direitos e Deveres Parentais: O registro de nascimento confere direitos legais aos pais, como a tomada de decisões sobre a criança e o direito de herança. Também implica responsabilidades parentais, incluindo o dever de sustentar e cuidar da criança.

3. Identidade da Criança: O registro de nascimento é a primeira documentação oficial que uma criança possui. Ele ajuda a estabelecer a identidade da criança, inclusive fornecendo informações sobre nome, data de nascimento e filiação.

4. Acesso a Benefícios e Serviços: O registro de nascimento é muitas vezes necessário para acessar benefícios governamentais, serviços de saúde, educação e outros recursos que beneficiam a criança.

5. Proteção Legal: O registro de nascimento também serve como proteção legal para a criança, garantindo que ela tenha direitos e seja reconhecida perante a lei.

O município de Conde possui um percentual de 7,38% de registro de nascimento somente com o nome da mãe, acima do índice do Brasil e um pouco abaixo do índice do Estado da Bahia. Se torna um desafio promover a conscientização sobre a importância do registro de nascimento e incentivar os pais a cumprir esse dever legal é fundamental para garantir os direitos e o bem-estar das crianças, além de estabelecer um alicerce sólido para a parentalidade responsável.





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

6.5. CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é uma ferramenta essencial para a identificação e atendimento de crianças com idade de zero a seis anos em situação de vulnerabilidade social. Esse sistema de registro reúne informações detalhadas sobre as famílias de baixa renda, incluindo dados sobre as crianças, suas condições de vida e necessidades. O cadastro dessa faixa etária é crucial por várias razões:

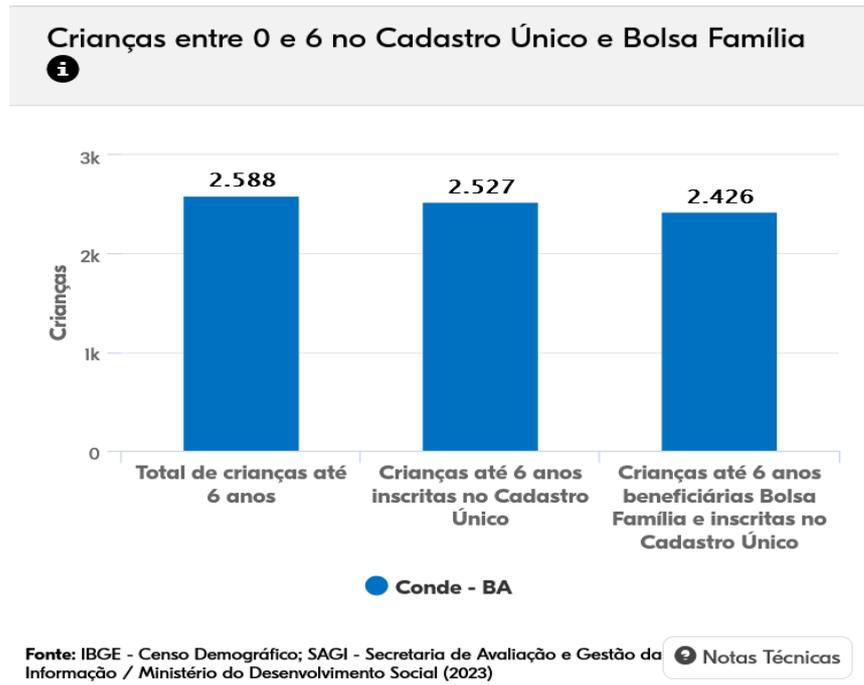
1. *Acesso a Programas Sociais:* O Cadastro Único é a porta de entrada para programas sociais, como o Bolsa Família, que oferecem suporte financeiro para famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza.

2. *Identificação de Necessidades:* O registro de crianças de zero a seis anos permite às autoridades identificar as necessidades específicas dessa faixa etária, incluindo acesso à educação, serviços de saúde e alimentação adequada.

3. *Desenvolvimento Infantil:* O acompanhamento de crianças desde a primeira infância é fundamental para seu desenvolvimento saudável. O Cadastro Único ajuda a direcionar recursos para programas de estímulo ao desenvolvimento infantil.

4. *Redução da Desigualdade:* O cadastro contribui para a redução das desigualdades, garantindo que crianças em situação de vulnerabilidade tenham acesso a serviços que promovam igualdade de oportunidades.

Portanto, o registro de crianças de zero a seis anos no Cadastro Único desempenha um papel crucial na promoção do bem-estar infantil e no apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, ajudando a construir um futuro mais equitativo e promissor para as gerações futuras. Em Conde temos um total de 2.588 crianças de 0 a 6 anos; 2.527 inscritas no Cadastro Único e 2.426 beneficiárias do Bolsa Família.



6.6. BENEFÍCIOS

O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023. Além de garantir renda básica para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social. O Bolsa Família contribui para o resgate da dignidade e da cidadania das famílias também pela atuação em ações complementares, por meio de articulação com outras políticas para a superação da pobreza e transformação social, tais como assistência social, esporte, ciência e trabalho.

No mês de novembro de 2024, o município de CONDE/ BA teve 5.719 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 15.143 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$3.954.965,00 e um benefício médio de R\$ 693,37.

Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em novembro de 2024 no município de CONDE/BA:

. **15.143 Benefício de Renda de Cidadania (BRC):** no valor de R\$ 142,00 por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

. **5.209 Benefício Complementar (BC):** destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$ 600,00, calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.

. **2.300 Benefício Primeira Infância (BPI):** no valor de R\$ 150,00 por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuem, em sua composição, crianças com idade entre 0 e 7 anos incompletos.

. **43 Benefício Extraordinário de Transição (BET):** aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior à concedida no programa anterior (Auxílio Brasil).

Programa Auxílio Gás dos Brasileiros

O município de CONDE/BA teve 1.279 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás dos Brasileiros, totalizando um investimento de R\$ 133.016,00.

É um auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Foi instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021.

Nas parcelas de agosto, outubro e dezembro de 2022, as famílias beneficiárias do Programa Auxílio Gás dos Brasileiros receberam o valor do benefício em dobro, conforme a Emenda Constitucional nº 123/2022.

A partir de fevereiro de 2023, e nos meses pares seguintes, as famílias beneficiárias do Programa seguem recebendo o valor do benefício em dobro, conforme a Medida Provisória nº 1.155 de 1º de janeiro de 2023. Com isso, o Programa atualmente paga um benefício no valor médio de R\$ 110,00.





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Essa parcela dobrada (Adicional Complementar) possui caráter temporário, sendo paga até que novo programa venha a substituir o Programa.

1.1. Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social:

Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças, adolescentes, jovens e gestantes à saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

Condicionalidades de Saúde:

- realização de pré-natal;
- cumprimento do calendário nacional de vacinação;
- acompanhamento do estado nutricional, para os beneficiários que tenham até 7 anos de idade incompletos.

Condicionalidades de Educação:

Frequência escolar mínima:

- 60% para os beneficiários de 4 a 6 anos de idade incompletos;
- 75% para os beneficiários de 6 a 18 anos de idade incompletos, que não tenham concluído a educação básica.

1.1.1. Educação

O acompanhamento das condicionalidades de educação voltou a ser obrigatório desde o terceiro período de 2022, nos meses de junho e julho.

Com a Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o novo Programa Bolsa Família, não haverá mais o acompanhamento na educação dos jovens de 18 a 21 anos. As demais faixas etárias e respectivas frequências mensais mínimas permanecem inalteradas.



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Em julho de 2023, 8.659 beneficiários(as) de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação.

O município de CONDE/BA conseguiu acompanhar **3.694** beneficiários(as) entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de **76,6% na educação**. O resultado nacional de acompanhamento foi de **85,5%**.

O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar abaixo do resultado nacional. Assim, é muito importante que o município concentre esforços, no sentido de melhorar o acompanhamento da frequência escolar no seu município. Nesse contexto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Educação, que é o responsável técnico por esse acompanhamento na Secretaria Municipal de Educação. A partir disso, podem focar nos beneficiários que estejam sem informação de acompanhamento ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e jovens são beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola. Também é importante tentar identificar e registrar adequadamente os motivos que levam os alunos com baixa frequência a não cumprirem a condicionalidade, para que o poder público possa atuar no sentido de auxiliar a família a superar possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades e identificar demandas e direitos sociais não atendidos no território.

1.1.2. Saúde

O acompanhamento das condicionalidades de saúde não foi suspenso durante a pandemia do Covid-19, mas o registro das informações foi fortemente impactado, uma vez que a coleta das informações permaneceu como não obrigatória da 1ª vigência de 2020 até à 1ª vigência de 2021. Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde e, por consequência, temos observado uma recuperação dos níveis de acompanhamento, mas ainda muito aquém dos níveis observados antes da pandemia.





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Em junho de 2024, 9.642 beneficiários(as) tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município de CONDE/BA conseguiu acompanhar 8.742 beneficiários(as), o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 90,7% na saúde. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,1%. Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde muito bom.

1.1.3. Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumpriram as condicionalidades

As famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades podem receber efeitos gradativos, que vão desde uma advertência, depois bloqueio e, ainda, a suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento em casos específicos (esse processo de aplicação de efeitos é chamado de repercussão). Esses efeitos devem ser considerados como indícios de possíveis situações de agravamento de vulnerabilidades que as famílias podem estar vivenciando, pois indicam que alguma situação está impedindo ou prejudicando o acesso à saúde e à educação. Nesses casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar essa situação de vulnerabilidade, permitindo, desse modo, que elas voltem a acessar regularmente esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades, em especial, aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/ acompanhamento pela assistência social no município.

Devido à implementação do novo Programa Bolsa Família em março de 2023, as repercussões por não cumprimento de condicionalidades foram interrompidas, tendo sido retomadas em julho de 2023, com a aplicação do efeito de advertência às famílias em situação de não cumprimento no período de acompanhamento de abril/maio de 2023. Nas próximas repercussões voltarão a ser aplicadas, junto com o efeito de advertência, também os efeitos de bloqueio e suspensão e cancelamento.



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

2. O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

O município de CONDE/BA já vem realizando as atividades de cadastramento e atualmente (novembro de 2024) tem:

7.766 famílias inseridas no Cadastro Único;

6.931 famílias com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;

6.318 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e

5.922 famílias com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a porta de entrada da Política de Assistência Social. As ações desenvolvidas nesse espaço têm como objetivo prevenir situações de risco, utilizando-se de estratégias de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Em Conde, existe 01 CRAS, situado no Centro. Com os seguintes indicadores de Proteção Social (ano de referência 2022/2023):





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Total Famílias Atendidas no Programa Criança Feliz em 2024	149
Número de Crianças inseridas nos SCFV	91
Número de grupos de gestantes acompanhados pelo Serviço de Proteção e atendimento Integral à Família (PAIF)	00
Número de gestantes inseridas nos grupos acompanhados pelo PAIF	00
Número de famílias inseridas no Programa Bolsa Família com crianças até 6 anos por local de moradia rural/urbana	2.426
Número de famílias com crianças até 6 anos inseridas no Cadúnico	2.527
Número de benefícios eventuais (auxílio natalidade) concedidos	39

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) desempenha um papel fundamental no apoio e assistência a crianças de zero a seis anos e suas famílias. O trabalho do CRAS nessa faixa etária é essencial para o desenvolvimento infantil e o fortalecimento de vínculos familiares. Eis como o CRAS atua:

1. Assistência Social: Oferece orientação e apoio social a famílias com crianças de zero a seis anos que enfrentam situações de vulnerabilidade. Isso pode incluir ajuda com alimentação, moradia, e outros serviços de suporte básico.

2. Estímulo ao Desenvolvimento Infantil: Promove atividades que estimulam o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional das crianças. Isso por meio das brincadeiras educativas, oficinas e grupos de convivência.

3. Orientação aos Pais: Os pais e responsáveis das crianças nessa faixa etária recebem orientação sobre a importância dos primeiros anos de vida e são informados sobre boas práticas de cuidados com as crianças.

4. Encaminhamento a Serviços de Saúde e Educação: Atua como um intermediário, encaminhando famílias para serviços de saúde, como vacinação e consultas pré-natais, bem como para a educação infantil, para garantir acesso à serviços e direitos.



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

5. *Prevenção de Situações de Risco:* Ajuda a identificar e prevenir situações de risco para crianças pequenas, como negligência e violência, tomando medidas para proteger o bem-estar das crianças.

6. *Promoção de Vínculos Familiares:* Trabalha para fortalecer os laços familiares, promovendo a participação dos pais nas atividades e no desenvolvimento de suas crianças.

O trabalho do CRAS com crianças até seis anos desempenha um papel vital na promoção do desenvolvimento saudável e no apoio a famílias em situação de vulnerabilidade, ajudando a construir um futuro mais promissor para essas crianças.

6.7. PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

O Programa Criança Feliz é uma iniciativa do Governo Federal do Brasil, lançada em 2016, com o objetivo de promover o desenvolvimento integral de crianças na primeira infância, do nascimento até os seis anos de idade. Este programa é uma resposta às evidências científicas que destacam a importância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento da criança. O Programa Criança Feliz se concentra em alguns postos-chave:

1. *Visitas Domiciliares:* Um dos elementos centrais do programa são as visitas regulares de profissionais treinados a famílias com crianças na primeira infância. Essas visitas têm como objetivo oferecer apoio, orientação e informações sobre cuidados e estímulos para o desenvolvimento infantil.

2. *Promoção do Desenvolvimento Cognitivo e Social:* Durante as visitas, os profissionais ajudam os pais a compreender a importância do brincar, da leitura e de interações saudáveis para o desenvolvimento da criança.

3. *Apoio à Gestação e Aleitamento Materno:* O programa também inclui orientação às mães durante a gravidez, com foco na importância do pré-natal, do parto seguro e do aleitamento materno.





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

4. Foco em Famílias em Vulnerabilidade: O Criança Feliz prioriza famílias em situação de vulnerabilidade social, incluindo aquelas que recebem benefícios de programas sociais.

5. Integração com Outros Serviços: O programa atua em coordenação com outras políticas públicas, como saúde, educação e assistência social, para garantir uma abordagem abrangente.

O Programa Criança Feliz reconhece a importância de um ambiente familiar estimulante e de apoio para o desenvolvimento infantil saudável. Além disso, visa reduzir desigualdades e promover o acesso a serviços essenciais para as crianças nos primeiros anos de vida. Ao fazê-lo, o programa contribui para o fortalecimento das bases do desenvolvimento de crianças, proporcionando a elas uma chance mais justa e equitativa na vida.

Presente no município de Conde - Ba, o Programa Criança Feliz – PCF acompanha atualmente 149 famílias distribuídas entre o público-alvo do programa, crianças de 0 a 3 anos, crianças de 0 a 6 anos beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada – BPC e gestantes. A meta do Município é de 150 famílias.

Todos devem estar inscritos e com cadastros atualizados no Cadastro Único dos Programas Federais. A equipe é composta por 01 supervisora e 05 visitantes.

6.8. EDUCAÇÃO

A importância da educação é indiscutível e evidenciada pelo Plano Nacional pela Primeira Infância, ao destacar que: a educação é o mais poderoso instrumento de formação humana e fator decisivo no desenvolvimento social e econômico. Dela depende o progresso nas ciências, a inovação tecnológica, a invenção do futuro. Mas ela é, também, a condição indispensável para a realização do ser humano.

A educação para crianças de 0 a 6 anos, conhecida como Educação Infantil, é uma etapa fundamental no desenvolvimento das crianças. Durante esses primeiros anos de vida, as crianças estão em um período crítico de crescimento e aprendizado, e a qualidade da educação que recebem desempenha um papel vital em seu futuro. Eis algumas considerações importantes sobre a educação para essa faixa etária:





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

1. Aprendizado por meio do Brincar: Crianças pequenas aprendem principalmente por meio de brincadeiras e exploração. A Educação Infantil deve enfatizar atividades lúdicas que promovam o desenvolvimento cognitivo, emocional e social.

2. Estímulo ao Desenvolvimento: A educação para crianças de 0 a 6 anos deve focar no estímulo ao desenvolvimento de habilidades como linguagem, coordenação motora, pensamento crítico e resolução de problemas.

3. Desenvolvimento Socioemocional: A educação infantil também é um momento crucial para o desenvolvimento socioemocional. As crianças aprendem a lidar com emoções, a interagir com os outros e a desenvolver empatia.

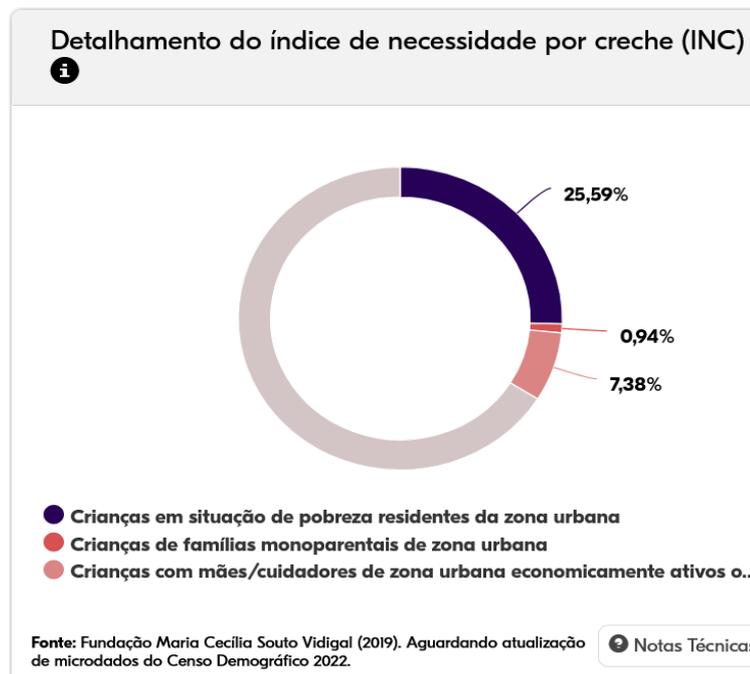
4. Inclusão e Diversidade: A Educação Infantil deve ser inclusiva e respeitar a diversidade cultural, étnica e de gênero. Isso ajuda as crianças a desenvolver uma compreensão positiva e respeitosa da diferença.

5. Parceria com a Família: A participação ativa da família é essencial na educação de crianças pequenas. Escolas e pais devem trabalhar juntos para apoiar o desenvolvimento da criança.

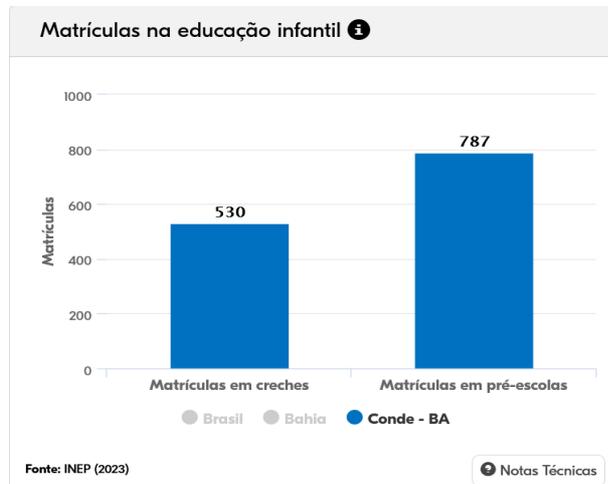
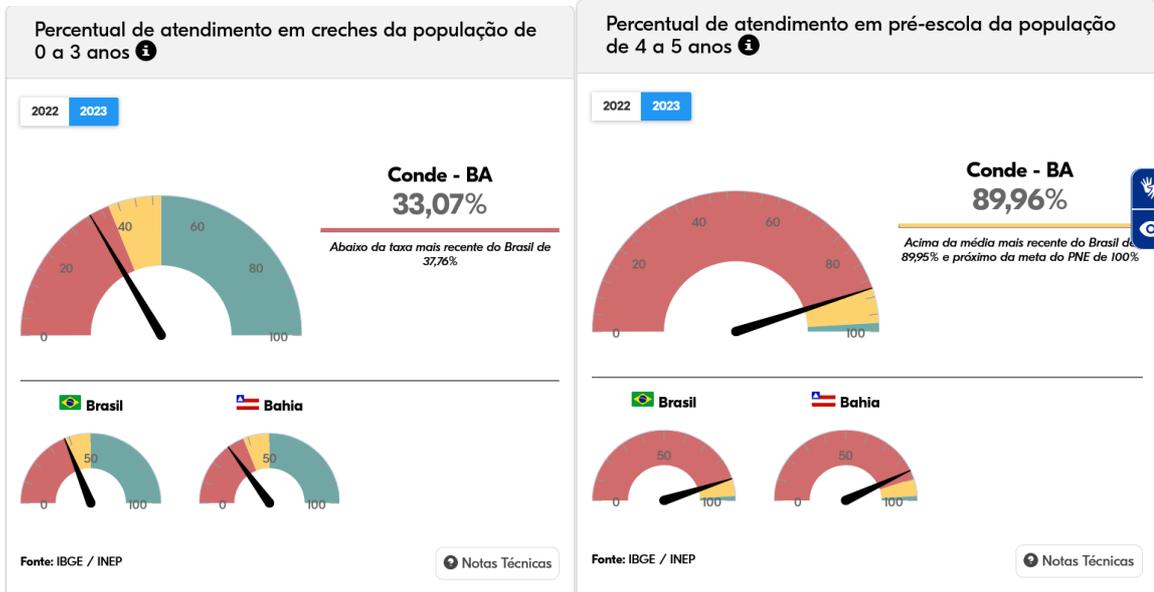
6. Preparação para o Ensino Fundamental: A Educação Infantil não se limita a preparar as crianças para o ensino fundamental, mas também para a vida. Ela ajuda a desenvolver habilidades que serão fundamentais no futuro.

7. Profissionais Qualificados: Educadores da Educação Infantil devem ser devidamente treinados e capacitados para atender às necessidades específicas das crianças nessa faixa etária. A Educação Infantil é um investimento no futuro, pois estabelece as bases para o aprendizado futuro da criança. Portanto, a promoção de ambientes de aprendizado de qualidade e a valorização da educação para crianças de 0 a 6 anos são essenciais para garantir um desenvolvimento saudável e um futuro promissor para as gerações futuras.

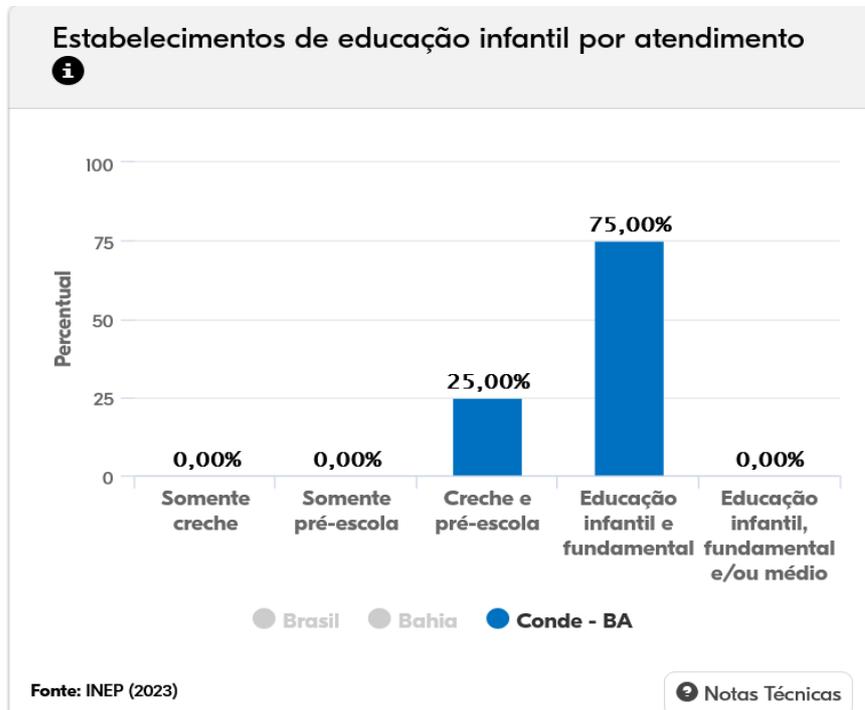
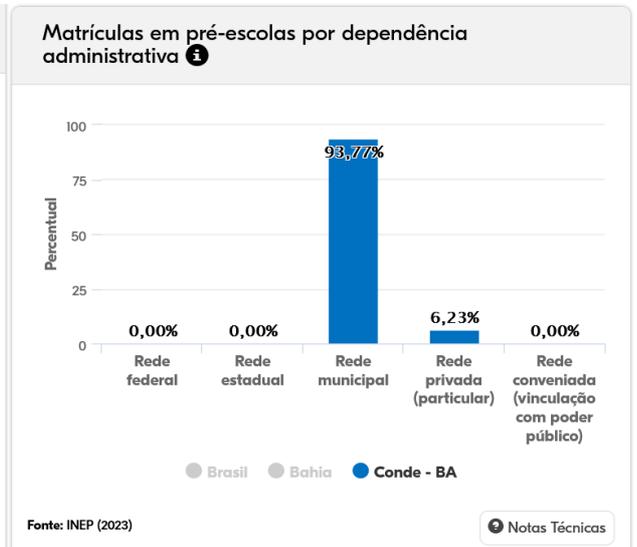
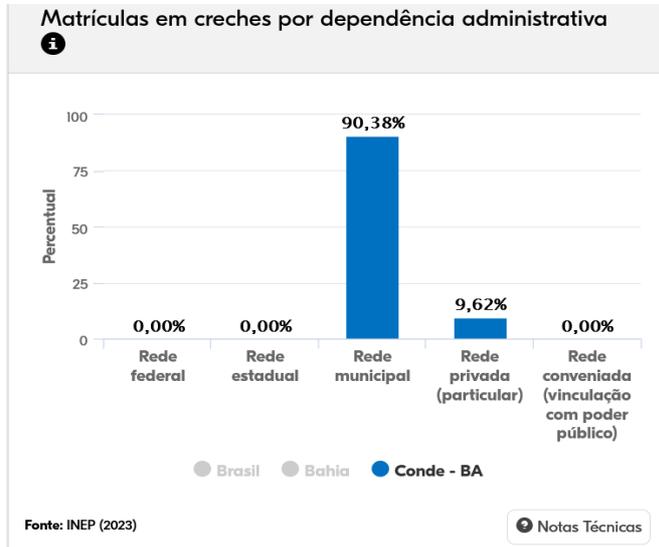
O município de Conde apresenta um indicador importante e que deve ser considerado da necessidade de implantação de Creche no Município para atender crianças até 03 anos.



PERCENTUAL DE ATENDIMENTO



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

7. METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

Apresentamos, a seguir, eixos estratégicos e as respectivas metas e estratégias do Plano Municipal pela Primeira Infância de CONDE - BA, fruto do trabalho do Grupo instituído pela Portaria SMAS nº 001/2024.

Com a capacitação para o referido Grupo de Trabalho realizada pela Empresa contratada Mana Pinho & Associados foi iniciada planejamento de mapeamento de dados e identificação de demandas para então a projeção de detalhamento de estratégias para a promoção da atuação intersetorial, com o objetivo de avançar no atendimento integral e integrado das crianças na primeira infância e suas famílias.

A priorização da população mais vulnerável nas suas diferentes dimensões: raça/etnia, gênero, condição socioeconômica, crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades, populações quilombolas que já estavam presentes nas diretrizes do governo municipal, nesta fase, ganham destaque, não constituindo estratégia específica ou vinculada apenas a uma meta, mas sim, deverão pautar as ações para a primeira infância e os indicadores de monitoramento como um todo.

A partir das colaborações consolidadas, do alinhamento com outros planos municipais setoriais, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ao final, o PMPI/CONDE consolidado, será objeto de revisão pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, pela Rede de Proteção e dos Direitos da Criança e Adolescente, Ministério Público e Poder executivo, sempre que necessário.

Norteados pelo marco legal da Primeira Infância, o diagnóstico da realidade e as ações finalistas (objetivo e metas) que o município deve realizar, tendo em vista cada um dos direitos da criança afirmados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pelas leis que se aplicam aos diferentes setores como Educação, Saúde, Assistência Social,

Cultura, Esporte, Convivência familiar e comunitária e



2024 - 2034



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

outros que lhe dizem respeito, nosso Plano, através dos eixos estratégicos, alinhados aos ODS, segue com o objetivo de garantir todos os direitos da criança, em especial na Primeira Infância.





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

EIXO 1 - CRIANÇA COM SAÚDE

Diretriz 01 - Prevenção da gravidez na adolescência e universalização do atendimento gestante.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO
1	Garantir a qualidade no atendimento a todas as gestantes	Realização de campanhas de educativas para motivar a sete consultas pré-natal das gestantes. Realizar pré-natal Odontológico, psicológico e pré-natal do homem; Promoção do acesso a todos os exames disponíveis no SUS pertinentes ao pré-natal. Atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério. Incentivo ao parto natural e humanizado.
2	Reduzir o número de adolescentes grávidas	Implantar o Projeto Bate papo com você! Visando a realização de palestras, oficinas e rodas de conversas com adolescentes, com informações sobre métodos contraceptivos e sobre as IST's.
3	Diminuir a mortalidade infantil	Instituir por Decreto do Executivo a Semana do aleitamento materno, com realização de ações comunitárias que incentive o aleitamento com intensificação dos benefícios a saúde do bebê. Ampliar o número de crianças em aleitamento materno exclusivo até os 06 meses. Realizar a prevenção, detecção precoce e tratamento imediato das doenças prevalentes na primeira infância.
4	Realizar campanhas informativas à população	Criar calendário anual de campanhas informativas Garantir vacinas para toda a população infantil, conforme as recomendações do Programa Nacional de Imunização.



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

Diretriz 02 - Promoção do atendimento a todas as crianças do grupo de 0 a 6 anos.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO
1	Erradicar a desnutrição e as anemias carências	<p>Realização de campanhas de informação, educação e comunicação para uma alimentação adequada em quantidade e qualidade.</p> <p>Promoção de práticas alimentares e estilo de vida saudáveis na escola e na família, com realização de oficinas alimentares a partir de um calendário pré estabelecidos por cada Unidade Escolar.</p> <p>Garantir a suplementação de ferro para crianças até 06 meses, nos postos de saúde, sendo que no primeiro ano estabelecer como público prioritário as crianças até 06 meses com famílias inscritas no Cad único e beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.</p>
2	Promover a saúde mental das crianças	<p>Realizar busca ativa de crianças com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.</p> <p>Implementar e fortalecer programas dirigidos às crianças com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento.</p>
3	Prevenir o sobrepeso e doenças na primeira infância	<p>Definição do cardápio saudável para as unidades de Educação Infantil e grupos de convivência.</p> <p>Realizar orientação e oficinas com famílias sobre a alimentação na primeira infância</p>

EIXO 2 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Diretriz 03 - Universalização da Educação Infantil - creche e pré-escola - gratuita e de qualidade.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO
1	Ampliar a matrícula na educação infantil	<p>Definir por Portaria de Secretário e implementar protocolos de busca ativa para a identificação das crianças fora da escola.</p> <p>Realizar busca ativa para identificar e matricular crianças com deficiências, altas habilidades, superdotação e transtornos global do desenvolvimento.</p>
2	Capacitar continuamente operadores da Educação	<p>Promover formação continuada de todos os trabalhadores da Educação Infantil, docentes e não docentes com foco no desenvolvimento integral da criança.</p>
3	Atender a demanda de creche para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.	<p>Realizar um mapeamento das demandas objetivando conhecer a real demanda por creche no município, através de busca ativa das crianças nessa faixa etária;</p> <p>Garantir não apenas a quantidade, mas a qualidade do serviço, com profissionais qualificados, práticas pedagógicas enriquecidas, espaço físico e materiais apropriados.</p>





PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

		<p>Preservar as especificidades da educação infantil na organização da rede escolar, garantindo escolas com infraestrutura adequadas para o atendimento dessa faixa etária;</p> <p>Conscientizar as famílias da necessidade das crianças nessa faixa etária permanecerem na creche ao menos meio período para socialização e desenvolvimento;</p>
4	Disponibilizar merenda escolar adequada e de qualidade	<p>Elaboração do cardápio por Nutricionista, considerando a faixa etária da Primeira Infância, incluindo as demandas individuais.</p> <p>Criação e fortalecimento do Conselho de Alimentação Escolar.</p> <p>Trabalhar juntamente com os profissionais da educação visando conscientização das crianças com relação à alimentação saudável.</p> <p>Conscientizar as famílias através de reuniões de pais ou responsáveis sobre a alimentação saudável.</p>
5	Universalizar a educação infantil para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos	<p>Garantir o desenvolvimento e uma aprendizagem saudável das crianças nessa faixa etária, através de realização de oficinas pedagógicas de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. <u>Artes visuais</u> (com atividades que ajudam no desenvolvimento de habilidades motoras, no senso artístico e criativo), 2. <u>Canto ou interpretação de músicas</u> (com brincadeiras que podem ajudar a desenvolver a consciência corporal das crianças) 3. <u>Psicomotricidade</u> (com realização de atividades que conectam o movimento corporal e o pensamento, objetivando a compreensão do espaço, coordenação motora e equilíbrio por meio de brincadeiras e jogos); 4. <u>Contar histórias</u> (Neste período ocorre o primeiro encontro das crianças com a literatura. As historinhas ajudam na compreensão dos valores morais, e despertam interesse futuro da criança pela leitura.) <p>Construir um currículo da educação infantil de acordo com a realidade do Município.</p>
6	Garantir a educação integral, considerando a Indissociabilidade entre o cuidar e o educar, tendo as interações e o brincar como eixos estruturantes	<p>Promover formação de profissionais da educação em primeiro socorros focando a lei Lucas nº 13.722/2018;</p> <p>Criar projetos de combate à discriminação e preconceito em razão de gênero, etnia e deficiências;</p> <p>Promover formações sobre a importância do brincar na educação infantil.</p>

EIXO 3 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA, COMUNIDADE E CRIANÇAS

Diretriz 04 - Definição de estratégias e mecanismos que fortaleçam os vínculos familiares.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO
1	<p>Realizar estratégias para proteger o usuário no escopo da Proteção social básica e especial da assistência social, garantindo seu direito à infância e fortalecendo os vínculos com a família, comunidade e sociedade.</p>	<p>Manter a execução do Programa Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz.</p> <p>Elaborar e executar um Plano de Educação Permanente para os visitantes/supervisores do Programa Criança Feliz, incluindo estudo do método Pikler;</p> <p>Implantar um Núcleo específico do SCFV Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para atender o público com idade de 04 a 06 anos.</p> <p>Adotar medidas sociais preventivas e a ampliação dos programas de atendimento à criança na primeira infância em situações de vulnerabilidade e risco.</p> <p>Apoiar a participação das famílias em redes de proteção e cuidado da criança em seus contextos sociofamiliar e comunitário.</p> <p>Estimular à notificação de toda forma de violência contra a criança e a adoção de medidas educativas, visando ao respeito e ao cuidado integral na primeira infância.</p> <p>Promover a cultura da paz como forma de redução da violência.</p> <p>Realizar busca ativa das famílias em situação de vulnerabilidade para construção de práticas sociais que ofereçam melhor qualidade de vida.</p>
2	<p>Fortalecimento da Rede SUAS para garantia dos direitos da criança na primeira infância.</p>	<p>Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS – PEP/SUAS, visando garantir formação permanente dos profissionais do SUAS, incluindo o preparo para atuação intersetorial.</p> <p>Qualificação profissional para atuação CREAS X CT X Acolhimento a fim de definir fluxo de atendimento e acompanhamento das crianças institucionalizadas.</p> <p>Garantir a composição das Equipes por meio do Concurso Público.</p>
3	<p>Realizar ações de estímulos e fortalecimento dos vínculos familiares para crianças em situação de acolhimento.</p>	<p>Realizar busca ativa da família extensa da criança acolhida.</p> <p>Realizar o acompanhamento familiar quando do retorno da criança para o convívio familiar.</p>



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

4	Garantir a participação social e combater o capacitismo	Atualizar o mapeamento das crianças de 0 a 06 anos com deficiência e beneficiarias do BPC no município. Realizar busca ativa de crianças de 04 a 06 anos para identificar as barreiras que impedem o acesso e permanência na Escola.
---	---	---

Diretriz 05 - Inserção da criança na comunidade.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO
1	Valorizar os espaços comunitários para o desenvolvimento da criança	Promover ações que evidenciem as características culturais da comunidade e o sentimento de pertencimento. Disponibilizar os espaços da escola, CRAS para ações de caráter coletivo e comunitários. Garantir a participação das crianças em manifestações artísticas culturais, com ênfase no patrimônio cultural de seus territórios e da cidade.
2	Garantir a integração entre a família, comunidade e crianças nos espaços públicos	Valorizar os espaços permanentes de participação das relações familiares e sua integração com a comunidade. Realizar o dia da convivência familiar e comunitária na sede e nas comunidades rurais do município.



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

EIXO 4 - ATENÇÃO A CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

Diretriz 06 – Garantir e dar condições para o exercício dos direitos e da cidadania na primeira infância

Nº	OBJETIVO	AÇÃO
1	Garantir o acesso aos serviços públicos dispostos neste PMPI a todas as crianças em situação de vulnerabilidade	<p>Integrar e estruturar redes de serviços públicos, de acordo com as especificidades territoriais para gestantes, crianças de 0 a 06 anos e suas famílias, especialmente as que se encontram em situação de violência, negligência, extrema pobreza e/ou com deficiência.</p> <p>Criar e implementar protocolos municipais de atuação em rede, que envolvam a comunidade, para a busca ativa de gestantes e crianças que não acessam os serviços públicos.</p> <p>Capacitar 100% da Equipe de atendimento direto e abordagem para atuarem de acordo com os protocolos de busca ativa e atendimento da população na primeira infância e suas famílias.</p> <p>Garantir o acesso aos serviços da rede pública a todas as crianças independentemente de apresentarem registro civil, com atenção especial para imigrantes, refugiados, comunidades e povos tradicionais, crianças com deficiência.</p>
2	Articular as políticas para a primeira infância às políticas da agenda do desenvolvimento sustentável	<p>Integrar os programas de combate à pobreza aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 06 anos e suas famílias.</p> <p>Integrar os programas de habitação aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 06 anos e suas famílias.</p> <p>Integrar os programas de prevenção e tratamento do uso abusivo de álcool aos protocolos de atendimento na primeira infância, a fim de reduzir a vulnerabilidade das crianças de 0 a 6 anos e suas famílias.</p>

Diretriz 07 - Reduzir o número de crianças de 0 a 6 anos em regime de acolhimento institucional.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO
1	Promover ações asseguradoras dos direitos básicos fundamentais para o convívio familiar e comunitário	Realizar busca ativa das famílias que geram a ocorrência de atenção a criança, buscando soluções para a reintegração familiar. Garantia do acesso à educação de crianças institucionalizadas. Promover o regime de visita das famílias à crianças em acolhimento.
2	Articular junto ao Sistema de Justiça, para que no prazo máximo de 02 anos seja definida a situação de uma criança no acolhimento	Atualizar periodicamente o Plano Individual de Atendimento (PIA) das crianças institucionalizadas. Disponibilizar da equipe profissional para articulação com o Sistema de Justiça.

EIXO 5 - DIREITO DE BRINCAR

Diretriz 08 - Garantir a todas as crianças de 0 a 6 anos, o direito de brincar.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO
1	Realizar o diagnóstico para identificação dos espaços públicos disponíveis, governamentais e comunitários, do brincar das crianças de até 06 anos.	Avaliar a qualidade dos espaços e a possibilidade de adequá-los a primeira infância. Buscar junto as outras esferas governamentais, recursos para a construção de espaços públicos específicos para crianças que favoreçam o respectivo direito.
2	Construir espaços para lazer de crianças na primeira infância	Preservar dos espaços lúdicos, culturas e de lazer para aumentar gradualmente a oferta. Inclusão dos conteúdos, informações e práticas lúdicas nos programas de formação continuada de professores e profissionais que atuam com crianças de até 06 anos. Valorizar e resgatar as antigas brincadeiras das comunidades do Município.

EIXO 6 - A CRIANÇA E O ESPAÇO - A CIDADE E O MEIO AMBIENTE

Diretriz 09 - Garantir a todas as crianças, na primeira infância, espaços seguros para o seu desenvolvimento.

Nº	OBJETO	AÇÃO
1	Fortalecer o direito da criança aos espaços públicos, tornando o ambiente da cidade mais acolhedor para crianças de 0 a 6 anos.	Estimular a criação e a revitalização de espaços urbanos, ociosos ou não, tornando-os áreas verdes ou praças com espaço de brincar acessíveis, prevendo mecanismos que garantam sua preservação, a fim de promover a integração família / criança / natureza. Sensibilizar a sociedade sobre os mecanismos de exclusão e invisibilidade das crianças na primeira infância no espaço público, a fim de ampliar a percepção sobre a importância de espaços acessíveis adequados a primeira infância.
2	Incluir no currículo da Educação Infantil da rede pública municipal, atividades pedagógicas extramuros, nas praças e demais locais públicos, próximos ou não às unidades escolares.	Definir projetos de integração das crianças ao ambiente urbano. Instituir o dia municipal do brincar.

EIXO 7 - ATENDENDO A DIVERSIDADE

Diretriz 10 - Promoção da inclusão em sentido amplo, como ferramenta de defesa dos direitos de crianças ainda na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO
1	Implementar cursos e oficinas de aperfeiçoamento dos profissionais da educação infantil, sobre a diversidade étnico – racial e o papel da educação na promoção da igualdade.	Construir uma agenda anual sobre a temática. Preparar recursos específicos à idade para serem trabalhados o enfrentamento ao preconceito.
2	Adquirir brinquedos e outros materiais pedagógicos para a Educação Infantil e Serviços Socioassistenciais observando as representações étnicas, religiosas.	Adotar estratégias de valorização da diversidade na rotina escolar e dos serviços socioassistenciais. Produzir material para profissionais de saúde sobre as fragilidades de saúde da população negra.



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

EIXO 8 - ENFRENTANDO A VIOLÊNCIA CONTRA AS CRIANÇAS

Diretriz 11 - Fortalecer a rede de proteção para enfrentamento e combate de toda forma de violência praticada contra a criança na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO
1	Criar e fortalecer redes locais de atenção às crianças e suas famílias no tocante ao enfrentamento da violência doméstica.	<p>Mobilizar a sociedade através de campanhas, informes, visando proteger as crianças de todas as formas de violência;</p> <p>Implantar o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de violência;</p> <p>Criar o protocolo e fluxo de atendimento a criança vítima /testemunha de violência nas políticas de educação, saúde e assistência social;</p> <p>Qualificar o atendimento as crianças vítimas de violência doméstica;</p> <p>Atualizar permanentemente os dados dos atores do SGD;</p> <p>Elaborar material informativo para pais e cuidadores com foco em estratégias para a educação não violenta;</p>
2	Qualificar o fluxo e o monitoramento de atendimento/acompanhamento da criança no SGD, através do SIPIA	<p>Promover o fortalecimento do SGD por meio da utilização do SIPIA – módulo Conselho Tutelar;</p> <p>Realizar articulação eficiente entre a rede de atendimento, proteção e controle para coleta de informações.</p>



PREFEITURA DE CONDE - ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA

EIXO 9 - ASSEGURANDO O DOCUMENTO DE CIDADANIA A TODAS AS CRIANÇAS

Diretriz 12 - Garantia de acesso e efetivação ao Registro Civil a todas as crianças logo após o nascimento.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO
1	Consolidar informações estatísticas de nascimento e registro civil, apontando as localidades e populações identificadas como de incidência de sub – registro.	<p>Criar o comitê municipal de articulação para a erradicação do sub-registro civil de nascimento.</p> <p>Implementar fluxo de atendimento para emissão gratuita da certidão de nascimento.</p> <p>Realizar campanhas educativas e de mobilização, enfatizando:</p> <ul style="list-style-type: none">-O direito de ser registrado;- A importância do Registro Civil de Nascimento (RCN);-Os serviços existentes, incluindo a busca ativa;- A gratuidade do serviço;-Esclarecimentos sobre direito à paternidade;-Outras informações importantes que contribuam e promovam a erradicação do sub-registro e do registro tardio de nascimento

EIXO 10 - PROTEGENDO AS CRIANÇAS CONTRA A PRESSÃO CONSUMISTA

Diretriz 13 - Proteger as crianças das ações mercadológicas para consumo desenfreado.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO
1	Normatizar as relações de <i>consumo e distanciar os pequenos de ações mercadológicas, camufladas de entretenimento, no ambiente virtual.</i>	<p>Promover a abordagem do tema de forma lúdica nas escolas junto as famílias.</p> <p>Incentivar que as Escolas e os SCFV introduzam o tema e trabalhe sobre o consumo responsável e consciente.</p> <p>Promover campanhas junto às famílias sobre os valores e hábitos de consumo, ressaltando o consumismo na infância e a sustentabilidade do planeta.</p> <p>Realizar oficinas para os pais e responsáveis sobre a navegação na web para garantir que a criança navegue em sites seguros.</p> <p>Realizar roda de conversas com as crianças sobre a importância da privacidade.</p>

EIXO 11 - CONTROLANDO A EXPOSIÇÃO PRECOCE AOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Diretriz 14 - Assegurar uma infância saudável e adequada ao desenvolvimento no tocante ao respeito da imagem.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO
1	Promover o debate sobre a exposição precoce de crianças à mídia	<p>Informar e sensibilizar a sociedade e as famílias sobre os efeitos nocivos da exposição precoce de crianças na primeira infância aos meios de comunicação.</p> <p>Criar uma estratégia informativa impressa utilizando as Redes sociais - Podcast, voltado para as comunidades sobre os perigos da exposição de crianças às telas excessivamente.</p> <p>Orientar a família e educadores sobre a valorização das brincadeiras que estimulem a imaginação, os movimentos, o cognitivo e as emoções.</p> <p>Promover debates públicos sobre a qualidade da mídia dirigida às crianças, observando a importância dos programas educativos que respeitem as etapas e características do desenvolvimento infantil.</p>

EIXO 12 - EVITANDO ACIDENTES NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Diretriz 15 - Reduzir, drasticamente, os acidentes na primeira infância.

Nº	OBJETIVO	AÇÃO
1	Garantir a prevenção de acidentes na primeira infância	<p>Orientar e sensibilizar os pais e responsáveis por crianças, sobre prevenção de acidente domésticos desde a gestação.</p> <p>Confeccionar, publicar e distribuir material com conteúdo de fácil assimilação sobre a prevenção de acidentes.</p>
2	Criar banco de dados sobre acidentes na primeira infância.	Identificar as principais causas e morbidades por acidentes e seus agentes causadores, servindo de base para a tomada de decisões das políticas públicas.